ANNO LXXVI — Quinta-feira 10 de Maio de 1900 — NUMERO 104

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por trez mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Pariz—18 Lá Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$000
Por trez mezes »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 DE MAIO, ás 6 horas da tarde (recebido na estação á 1 hora e 28 minutos da manhã, expedido ás 1 hora e 25 minutos e entregue ás 6 horas e 45 minutos da manhã do dia 9).

O senado occupou-se em trabalhos de commissões.

A camara recebeu os compromissos dos Srs. Pereira Reis, Driedericksen, Ellis Azevedo Marques, Lamenha, João Candido, Alencar Guimarães e Carlos Cavalcante.

Approvou os pareceres reconhecendo os deputados do Paraná e do ultimo districto de S. Paulo.

As commissões serão compostas:

Orçamento—Montenegro, Francisco de Sá, Paula Guimarães, Cornelio da Fonseca, Mayrink, Francisco de Sales, Elias, Cassiano e Serzedello;

Justiça, Seabra, Tolentino, Francisco Borges, Azevedo Marques, Arthur Lemos, Luiz Domingues, Alfredo Pinto, Teixeira de Sá e Rivadavia

Fazenda—Neiva, Pinheiro Junior Hersilio Brigido, Firmino, Matta Machado, Bueno, Paiva, Estacio e Pinto Rocha;

Instrucção—Valois, João Candido, Malaquias Gonçalves, Satyro, Doria, Pimentel, Bricio, Drosa e Salles;

Marinha e Guerra—Alves Barbosa, Indio do Brazil, Serejo, Paixão e Soares Santos;

Poderes — Paranhos, Arroxellas, Tavares de Lyra e João [illegible]

— Está nomeado delegado fiscal interino em Pernambuco o Sr. Antonio de Vasconcellos

— O general Cunha, sua filha, muitas senhoras, com a directoria da Associação do Centenario, assistiram uma missa a bordo do cruzador «D. Carlos», bem como ao almoço que lhe foi offerecido, depois da mesma missa.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Relação dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento n. 8.821 de 30 de dezembro de 1882, concedidos por 15 annos durante o anno de 1899.

Numero das patentes—data da expedição—concessionarios—residencia—objecto

(Continuação)

2.812—6 de Junho de 1899, Heinrich Hempel, Allemanha; apparelho para solidificar espiritos ou alcools.

2.813—6 de Junho de 1899, H[illegible] & C., Capital Federal; ferro de engommar com grelhas aperfeiçoadas.

2.814—6 de Junho de 1899, Francisco de Assis Silveira Greço, Estado de S. Paulo, apparelho destinado a produzir o gaz acetyleno do modo o mais simples, mais economico, offerecendo toda a segurança e o uso pratico do seu emprego, denominado Gazometro Greg.

2.815—6 de Junho de 1899, Emile Bède, Belgica; o gaz de transmissão electrica applicado á tracção.

2.816—6 de Junho de 1899, Gaspar Joaquim Correia de Menezes, Capital Federal; amassador para o fabrico de pão, denominado Amassador mecanico Eureka.

2.817—6 de Junho de 1899, Harry William Nend, Inglaterra; ligações para fios de telegrapho e outros fios conductores de electricidade.

2.818—6 de Junho de 1899, Duke William Ballard, idem; aperfeiçoamentos em machinas para fabricar charutos

2.819—6 de Junho de 1899, Albert Edward J. Wi[illegible] e John Zieligaard, Dinamarca, processo de desvulcanisação de borracha, gutta-porcha, gomma elastica e substancias analogas.

2.820—10 de Janeiro de 1899, Adolpho Kingelhoefer e Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, França e Capital Federal; aperfeiçoamentos em prensas secundarias.

2.821—10 de Junho de 1899, Ernest Charles Deeltray, idem; machina para encher carteiras com cigarros.

2.822—15 de Junho de 1899, Robert de Coulon, idem; dispositivos applicaveis a carros susceptiveis de correr sobre trilhos e sobre estradas ordinarias.

2.823—15 de Junho de 1899, Companhia Wickers, Sons & Maxim Limited, Inglaterra; Canhão automatico aperfeiçoado.

2.824—1[illegible] Junho de 1899, Lees Seymour Thompson, Estados-Unidos da America do Norte; aperfeiçoamentos em telegraphos de navios para transmittir signaes.

2.825—15 de Junho de 1899, Luiz Henrique Dreux, Estado de S. Paulo; travessa de ferro fundido.

2.826—15 de Junho de 1899, Julius Pintsch Allemanha; processo para producção do gaz, consistindo em uma mistura de gaz de gorduras e de gaz acetyleno e apparelho para o seu fim, denominado Misturador de gazes, systema Printsel.

2.827—15 de Junho de 1899, John Fried Walmsan & C., idem; dispositivo servido para accender espontaneamente bicos incandescentes pelo gaz.

2.828—1 de Julho de 1899, Gercia Rabell Trading Company, cessionaria de Hans Edgar Graban, Estados Unidos da America do Norte; aperfeiçoamentos em machinas para fabricar cigarros.

2.829—1 de Julho de 1899, Adolf Vogt, Austria; materia resistente ás correntes electricas.

2.830—1 de Julho de 1899, The International Tysol Telegraph Company, Estados-Unidos da America do Norte; aperfeiçoamentos em telegraphos impressores.

2.831—3 de Julho de 1899, Augusto Pena e Paulo Schmidt, Estado de S. Paulo; graxas nacionaes, destinadas a amaciar os couros, conservando-lhes a sua integridade, duração e até prolongando-a.

2.832—4 de Julho de 1899, Miguel Clement Estado do Rio de Janeiro; apparelho denominado Hyd[illegible]motor Clement.

2.833—4 de Julho de 1899, commendador José Alves Ribeiro de Carvalho e João Mendes Capital Federal; novo systema de bonds, denominado Guanabara com fiscalisação ao mesmo.

2.834—4 de Julho de 1899, Pullen Schmidt & C. idem; novo processo de fabricação de chinellas de [illegible]

2.835—4 de Julho de 1899, J. Nicola & Irmãos, Estado de S. Paulo; desencadeador para o [illegible], denominado Desencadeador Universal.

2.836—1 de Julho de 1899, Windsd [illegible] Pro[illegible] y, Estados-Unidos da America do Norte; lampada de [illegible] hydrocarbureto para illuminação incandescente.

2.837—4 de Julho de 1899, Enrico dal Fabro, idem; apparelho hygienico.

2.838—4 de Julho de 1899, Victor Jeanty França; nova pilha electrica.

2.839—1 de Julho de 1899, Carlos Berlingiero e Italo Spinardi, Estado de S. Paulo; apparelho de alarme contra os gatunos e para aviso de incendio, denominado Apparelho alarme.

2.840—4 de Julho de 1899, Adolpho da Silva Guerra, Estado de Minas-Geraes; lombilho para montaria.

2.841—5 de Julho de 1899, Pedro Nasis[illegible] e Manoel Jose, Capital Federal; massa, denominada Massa isoladora com applicação a caldeiras a apparelhos a vapor.

2.842—5 de Julho de 1899, engenheiro Jorge Rissom Peterson, idem; Gazo[illegible] [illegible]

2.843—5 de Julho de 1899, Roque Dosch[illegible] Allemanha; apparelho para ás cellulas liquidas por meio de ozone.

2.844—7 de Julho de 1899, Ernesto Farah[illegible], Capital Federal; [illegible] vação nenhuma [illegible], denominada Gittas Vermelhas.

2.845—1 de Julho de 1899, Lima & C., Hamburgo; [illegible]

2.846—17 de Julho de 1899, Wilde[illegible] Pa[illegible] [illegible], systema para guardar ou archivar a palavra signaes.

2.847—14 de Julho de 1899, Luiz Batiez, Capital Federal; tratamento de gomma da seringueira, cascas e outros lotes por uma [illegible].

2.848—18 de Julho de 1899, Mustaron Santo, Estado de S. Paulo; caixa de [illegible] [illegible] Santo.

2.849—18 de Julho de 1899, Francisco Boume, Montevidéo; novo systema de armar dulgado.

2.850—18 de Julho de 1899, A. Metallurg[illegible] Gesellschaft A. G., Allemanha; processo para separar materias fracamente magneticas de materias não magneticas.

2.851—18 de Julho de 1899, Carlos de Justiça, Estado de S. Paulo; novo systema da caixa para conter phosphoros.

2.852—20 de Julho de 1899, Dannemann & C., Estado da Bahia; perfuração dos sellos de consumo.

2.853—20 de Julho de 1899, Alexandre Spelta e Carlos Tavares de Mattos, Capital Federal; emprego de correntes de inducção para o apparelho de chamada do telephone em logar do inductor magnetico e para o telegrapho com fios em logar de correntes continuas.

2.854—21 de Julho de 1899, Ezylio José Ferreira Martins, idem; systema de eixos automaticos de bitola variavel nas vias ferreas ordinarias, destinados a evitar a baldeação da cargas no trafego mutuo de linhas de bitolas diversas.

2.855—22 de Julho de 1899, João da Silva Enéas, idem; caixa de phosphoros, denominada Omega.

2.856—27 de Julho de 1899, Birney Clark Batcheller, Estados-Unidos da America do Norte; aperfeiçoamentos em systema de transporte pneumatico.

(Continúa).

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 7 de Março de 1900.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Silvano José de Barros, desinfectador da Inspectoria de Hygiene, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

N. 151—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser entregue ao Dr. Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Villa Bella e designado para presidir os trabalhos da commissão encarregada dos reparos de que precisa o açude do mesmo municipio a quantia de dois contos de réis (2:000$) para ir occorrendo ás primeiras despesas, as quaes deverão ser effectuadas por conta do art. 1.º § 2.º n. 6 da lei do orçamento em vigor.

N. 157—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 325$500, afim de occorrer á compra de tintas para a pintura da ponte de Pão d'Alho e Casa de Detenção, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente:

N. 3	30$000
N. 5	295$500

N. 158—Sr. Director da Escola Frei Caneca—Mandai admittir no quadro de alumnos internos gratuitos desse estabelecimento o menor Gabriel, de nove annos de idade, filho de Rita Eulalia de Jesus, já fallecida.

Junto vos remetto a certidão de idade do referido menor.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portarias:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve considerar sem effeito a remoção do promotor publico Bacharel Pedro Hypolito de Mello Cajú, do municipio de Altinho para o de Panellas.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve remover o promotor publico Bacharel Hersillo Ninaro de Mello Ribeiro do municipio do Brejo para o de Panellas, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para o de Altinho.

Ao removido fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

Officio:

Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça — Communico-vos, para vosso conhecimento, que o Dr Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Villa Bella, segundo participou em officio de 1 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de 30 dias, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 7 de Fevereiro proximo findo.

Expediente ao Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, que o Dr. Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Villa Bella, entrou, em 1 do corrente, no goso da licença de 30 dias com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 7 de Fevereiro proximo findo, conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito do municipio de Cannotinho, segundo participou em officio de 1 do corrente, nomeou nesta data Elpidio de Carvalho Raposo, promotor publico interino do mesmo municipio, por ter o funccionario effectivo, Bacharel Joaquim Andre Beatzen, se ausentado desse municipio.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça, segundo participou em officio n. 157 de 2 do corrente, convidou para substituir o Desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, que entrou em goso de licença em 23 do mez ultimo, o juiz de direito mais antigo, Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, que na mesma data entrou em exercicio.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Luiz Burgos segundo participou em officio de 1 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Garanhuns, na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo dado parte de doente.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Josino Cupertino de Albuquerque Mello promotor publico do municipio de Timbaúba entrou em 2 do corrente no goso da licença de 60 dias, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 20 de Fevereiro proximo findo, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE MARÇO DE 1900

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve conceder a João Francisco de Hollanda Cavalcanti, a exoneração que solicitou do posto de alferes da 8.ª companhia do batalhão de infanteria, e nomear para exercer o mesmo posto Joaquim do Rego Cavalcanti.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba do art. 1.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, mandai pagar ao capitão do batalhão de infanteria, Orestes Alves da Silva, a quantia de 3:$500, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo maximo por ter de destacar no municipio de Amaragy.

— Ao Sr. Capitão do porto—Accuso recebido o officio n. 2, de 3 do corrente, em o qual fazendo ver a necessidade que ha da collocação de novas balisas no porto de Tamandaré, onde existe o Lazareto, e que não dispõe a repartição a vosso cargo de embarcação alguma a vapor para a conducção do material que está preparando, e do pessoal que já se acha prompto para o serviço, nem da verba necessaria para occorrer a essa conducção, solicitastes o meu concurso no sentido de ser fretado para este fim, por conta do Estado, um rebocador, havendo-vos entendido com os Srs. Wilsons Sons & C., que se encarregou da alludida conducção por 1:500$000.

Em resposta, cabe-me dizer-vos que sinto não poder satisfazer o vosso pedido por falta de credito na lei do orçamento e que, entretanto, dirijo-me nesta data ao Sr. Ministro da Marinha, pedindo que vos habilite a effectuar a despesa com o fretamento do referido rebocador.

— Ao Sr. Major commandante interino da força policial—Autoriso vos a mandardes vender administrativamente os tres cavallos que se acham imprestaveis para o serviço e dos quaes tratastes em officio n. 404, de hontem datado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 8 de Março de 1900.

Acto:

O Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve approvar as Instrucções juntas, organisadas pelo Inspector Geral interino da Instrucção Publica, para a eleição de membros do Conselho Superior.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica—Para o fim indicado no art 131 do regulamento de 30 de Julho de 1893, devolvo os autos do processo disciplinar instaurado contra o professor Eloy Porphyrio da Lima Ribeiro, com a decisão pela qual resolvi confirmar a vossa sentença, absolvendo-o da accusação que lhe foi intentada.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 8 de Março de 1900.

Officios:

N. 157 Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 771$61, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a segunda quinzena de Fevereiro ultimo, nos serviços dos foros de [illegible], devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 7 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 158—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 1:511$900, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a segunda quinzena de Fevereiro ultimo, na conservação das estradas dos districtos abaixo declarados, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 3 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente:

3.º	811$100
4.º	8 0$800

N. 159—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 338, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a segunda quinzena de Fevereiro [illegible], nos serviços da caldeira de Olinda, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

N. 161 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Remetto-vos copia do termo de transferencia á Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, dos auxilios concedidos ás usinas Pão Sangue e Santa Cruz e innovação dos contractos celebrados entre o governo do Estado e os respectivos concessionarios, recommendando providencieis no sentido de ser lavrada a necessaria escriptura de hypotheca e antichrese, e prestada a fiança de accordo com a clausula 7.ª.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Maio de 1900.

José Antonio Baptista de Souza, professor publico estadoal, da cadeira do sexo masculino da cidade de Garanhuns, pedindo pagamento da quantia de 8$000 que despendeu com o asseio do predio onde funcciona a sua escola durante o segundo semestre do anno passado—Informe o Sr Dr. Director Geral de Secretaria da Fazenda.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora designada para reger a cadeira da Barra de S. Pedro em Ouricury requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Theodoro Tavares Cordeiro Campos, pedindo autorisação para matricular-se nas aulas de Arithmetica e Geographia do Gymnasio Pernambucano. - Deferido com officio desta data ao Dr. Director do Gymnasio Pernambucano.

Pierre Collier, pedindo para ser encaminhada a petição e documentos juntos ao Sr. Ministro do Interior.—Sello com estampilha federal os documentos juntos e reconheça as firmas.

Paulo Martins de Loyolla, pedindo autorisação para matricular-se nas aulas de Portuguez e Francez do Gymnasio Pernambucano.— Deferido, com officio desta data ao Dr Director do Gymnasio Pernambucano.

Pedro Torres Celestino, sentenciado, requerendo certidão — Entregue-se a certidão junta por intermedio do Dr. Chefe de Policia.

José Pereira de Barros, vulgo José Viuvo, sentenciado, pedindo certidão —Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Tacaratú para mandar certificar

João Gonza de Mello, sentenciado, requerendo certidão —Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Aguas Bellas para mandar certificar.

João Felix Xavier do Nascimento, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.— Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia, ouvindo o medico da Casa de Detenção.

Joaquim Lourenço da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se a certidão junta por intermedio do Dr. Chefe de Policia.

Francisco Lopes de Siqueira Campos, 2º sargento do corpo de policia urbana, solicitando o pagamento da quantia de 87$120 que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao destacamento de Apipucos de 1 de Setembro do anno findo a 31 de Abril deste.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Enéas Gonçalves de Vasconcellos, pedindo sua nomeação para os officios de escrivão de orphãos residuos e auzentes do municipio de Bom Jardim. — Prejudicado, em vista do acto desta data que annullou o concurso

José Telles de Menezes, 2 tabellião do publico judicial e notas, escrivão do jury, execuções criminaes, civil e annexos do municipio de Triumpho, requerendo o seu provimento na serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos, auzentes, provedoria e residuos do municipio de Bem Jardim que se acham vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario — Prejudicado em vista do acto desta data que annulleu o concurso.

Claudio Edibourque Carneiro Leal, administrador do Theatro Santa Isabel, pedindo autorisação para que seja paga a quantia de 380$000, como da conta junta proveniente de 2 duzias de cadeiras de junco para a orchestra e o gabinete da administração do mesmo Theatro. — Deferido com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Maio de 1900.

Nicias da Silva Gusmão, contractante de 4 pontilhões na estrada de Agua Preta, pedindo restituição de caução.—Deferido com officio desta data a secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo restituição de caução que depositou no Thesouro para o arrendamento da ponte de Carvalho.—Attendido com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
A. Peregrino

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 9 de Maio de 1900

Theresa de Jesus Mello, professora municipal, pedindo certidão das datas, em que foi nomeada professora do Estado e da portaria que a considerou em disponibilidade.—Certifique-se.

Conego Antonio Arco-verde de Albuquerque Cavalcante, apresentando ao registro a apostilla de sua designação, de lente da cadeira de «Italiano» do Gymnasio Pernambucano.— Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de Maio de 1900

Luiz José Carneiro, João Carolino, Elydia Martha da Encarnação, Carolina de Albuquerque e Silva Pedro Pirette, Jovino Lidio Ferreira Pontes.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C., Machado & Pereira.—Informe a 3.ª secção.

Manoel de Sá Barretto.—Certifique-se com relação aos exercicios de 1895 a 1899 e 1899 a 1900.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

MENSAGEM

Despeza do Estado de Pernambuco no semestre de Julho a Dezembro de 1899

LEI N. 407

Art.	§§	N.	OBJECTO DA DESPEZA	IMPORTANCIA
1	1	1	Subsidio dos Senadores	$
		2	Ajudas de custo	$
		3	Empregados da Secretaria	26:219$100
		4	Expediente e asseio da casa	1:500$000
		5	Apanhamento e publicação dos debates	$
		6	Subsidios dos Deputados	$
		7	Ajudas de custo	$
		8	Empregados da Secretaria	29:643$222
		9	Expediente e asseio da casa	500$000
		10	Apanhamento e publicação dos debates	$
		11	Vencimentos do Governador	10:000$000
		12	Primeiro estabelecimento	750$000
		13	Official de gabinete	2:500$000
		14	Illuminação do Palacio e Corpo da Guarda	$
		15	Mobilia e decoração de Palacio	$
		16	Zelador da mobilia	1:00$0000
		17	Gratificação ao ajudante de ordens	750$000
		18	Vencimentos do Secretario da Justiça	$
		19	Empregados da 1.ª Directoria	13:332$190
		20	Vencimentos do Procurador Geral e dos Desembargadores	51:333$322
		21	Juizes de Direito	155:401$781
		22	Idem Municipaes	71:620$703
		23	Promotores Publicos e Curador Geral de Orphãos da capital	65:214$042
		24	Escrivães e empregados da secretaria do Superior Tribunal de Justiça	13:535$000
		25	Expediente do Superior Tribunal e publicação dos Accordãos	1:000$000
		26	Vencimentos do Chefe de Policia	2:550$000
		27	Idem dos empregados da Repartição Central da Policia	1[illegible]$111
		28	Agente da Policia Maritima, auxiliares, patrão e remadores	7:575$000
		29	Aluguel da casa onde funcciona a Policia Maritima, expediente e conservação dos escaleres	500$800
		30	Despezas secretas da Policia	10:000$000
		31	Aluguel da casa onde funcciona a Repartição Central da Policia	1:250$000
		32	Expediente e asseio, inclusive o porte da correspondencia official	1:305$300
		33	Empregados da Casa de Detenção, inclusive medicos	37:3[illegible]6$314
		34	Expediente e asseio	133$100
		35	Fornecimento d'agua	$
		36	Illuminação da Casa de Detenção	600$000
		37	Carcereiros das cadeias do interior	4:025$301
		38	Alimento e curativo dos presos pobres	13:591$760
		39	Pessoal do Necroterio e despeza do mesmo	1:326$356
		40	Soldo dos officiaes e praças	423:033$451
		41	Expediente e livros	1:[illegible]00$459
		42	Fardamento e equipamento, armamento, arreios e utensilios para os quarteis	27:197$310
		43	Fornecimento d'agua e luz	6:1[illegible]$593
		44	Aluguel de casas para cadeias e quarteis	750$875
		45	Agua, luz e asseio das cadeias do interior	213$370
		46	Pessoal do Presidio de Fernando de Noronha	6:333$335
		47	Custeio do Presidio	2:311$050
		48	Empregados da 2.ª Directoria, inclusive Archivo, Porteiro, Continuos, Correios e Serventes	32:672$337
		49	Empregados da Instrucção Publica	11:200$723
		50	Expediente e asseio	151$700
		51	Professores primarios	151:857$825
		52	Primeiro estabelecimento	800$000
		53	Aluguel de casas para escolas, expediente e e zelador	31:153$591
		54	Moveis e material escolar	$
		55	Professores em disponibilidade	25:12[illegible]$700
		56	Professor de francez e latim da Victoria, aluguel de casa e expediente	1:163$165
		57	Lentes, professores e empregados do Instituto Benjamin Constant	57:930$735
		58	Expediente, reparos e asseio da casa	335$000
		59	Conservação do Museu e do Gabinete de Physica e Chimica	$
		60	Bibliotheca, encadernação de livros e assignaturas de revistas	$
		61	Lentes, professores e empregados da Escola Normal	34:250$151
		62	Expediente, reparos e asseio do edificio	248$000
		63	Acquisição de material escolar	$
		64	Lentes e professores da Escola de Engenharia	30:152$157
		65	Empregados, inclusive serventes	11:511$335
		66	Expediente e asseio da casa	338$900
		67	Bibliotheca e Laboratorio	1:149$300
		68	Vencimentos dos empregados da Bibliotheca Publica	6:035$472
		69	Expediente e asseio da casa	149$700
		70	Acquisição de livros, revistas e encadernações	46$000
		71	Illuminação	$
		72	Pessoal do Theatro Santa Isabel	3:216$665
		73	Expediente, conservação e asseio do Theatro	97[illegible]$500
		74	Vencimentos dos empregados da Junta Commercial	5:641$650
		75	Expediente, asseio e aluguel da casa	955$900
		76	Idem, idem da secretaria	1:437$000
		77	Encadernações	$
		78	Eleições	250$000
		79	Publicação e impressão do expediente	5:000$000
		80	Telegrammas	4[illegible]$850
		81	Eventuaes	2:554$860
		82	Taxa postal	150$000
	2	1	Vencimentos do secretario da Industria	$
		2	Idem dos empregados da 1.ª Directoria	63:493$193
		3	Construcção e conservação de estradas, pontes e pontilhões	53:057$563
		4	Reparos e conservação das pontes da cidade do Recife	5:327$133
		5	Idem, idem dos edificios publicos	11:845$459
		6	Conservação do canal de Goyanna e de açudes	91[illegible]$710
		7	Saneamento da cidade do Recife	22:193$135
		8	Construcção de edificios para escolas	$
		9	Idem, idem, para cadeias	$
		10	Construcção de calçamentos e galerias de exgottos	1:934$000
		11	Construcção de pontes	$
		12	Idem das obras para abastecimento d'agua em Pão d'Alho	$
		13	Illuminação da capital	114:920$540
		14	Idem da cidade de Olinda	11:310$610
		15	Passeio publico, além dos productos do contracto de loterias	1:000$750
		16	Vencimentos dos empregados da 2.ª Directoria	9:480$534

(CONTINÚA).

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 99. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 8 de Maio de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel Antonio dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Maria Rosa da Conceição, como gatuna.

— Communicou-me o Dr. delegado do 1º districto da capital que, em a noite de 5 do corrente, na rua do Barão da Victoria, daquella delegacia, foi ferido por um individuo desconhecido quando passava pela referida rua a banda musical denominada Pedro Affonso, o cidadão José de Hollanda Cavalcante.

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, afim de descobrir o delinquente que logrou evadir-se.

Pelo mesmo Dr. delegado me foi participado que no dia 4 deste mez no lugar Zumbi, no districto da Torre, os individuos Severino Pereira da Silva e Paulino de tal, feriram a Tranquelino da Silva.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e contra os delinquentes que evadiram-se procede ás diligencias de conformidade com a lei.

— O Dr. delegado do 2 districto da capital communicou-me que, hontem, na usina Beltrão, do 3º districto da Graça, o individuo de nome José Gabriel dos Santos, armado de trinchete, ferio a Justino José de Souza.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto procede a autoridade respectiva, as diligencias legaes.

— Em data de 22 de Abril proximo findo, no logar Espirito-Santo, do municipio de Ingazeira, o individuo de nome João Cyrillo de Oliveira, armado de espingarda, assassinou a Antonio Marques de Souza Sobrinho.

Aquella autoridade procede ás diligencias legaes de conformidade com a lei, contra o criminoso que logrou evadir-se.

— No dia 29 do mez proximo passado, em terras do engenho Annavaes do municipio da Victoria, o individuo de nome Manoel de tal vulgo «Manoel Novo,» armado de faca de ponta, ferio a seu proprio irmão José Anastacio de tal, que veio a fallecer momentos depois.

A alludida autoridade procede ás diligencias da lei contra o delinquente, que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime.

— Pelo delegado de policia do municipio de Bom Conselho foram, em data de 3 do corrente, enviados a esta repartição, 2 punhaes, 5 facões, 1 bacamarte e 5 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O tenente Satyro Epygênio de Oliveira, entrou em data de 25 de Abril proximo findo, no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Palmeira, do municipio de Canhotinho.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,

José Antonio Gonçalves de Mello.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

A' 19 do mez findo reabriram-se as côrtes portuguezas.

— Na impossibilidade de ir no dia anterior ao Estoril, onde está o presidente do Conselho por força de seus incommodos physicos, reuniram-se no ministerio dos estrangeiros á tarde os Srs. ministros da justiça, marinha, obras publicas e guerra para assentarem sobre a marcha dos trabalhos parlamentares, deixando de comparecer por doente o Sr. Espregueira.

Nessa reunião tratou-se simplesmente dos trabalhos parlamentares, e sobretudo da attitude que dever-se-hia tomar quando a questão que provavelmente se levantaria, da passagem das tropas inglezas pela Beira não sendo exacto que o *pequeno conselho*, se occupasse da questão dos vinhos, ou da convenção de Bruxellas, na forma referente a alcool, como erradamente informou um jornal do mesmo dia.

— A proposito da reforma da carta constitucional portugueza, que se projecta, e foi commettida ao parlamento em sua ultima legislatura, disse o *Jornal do Commercio*:

« A' tout seigneur, tout honneur !»

Entre o projecto da reforma da Carta, e o relatorio de fazenda, daremos hoje a preferencia ao primeiro.

Estava promettido de ha muito, e era até um compromisso dos tempos da *colligação liberal*

O governo cumprio a sua palavra, não duvidamos, mas tanto valia que o não fizesse pois o projecto a não ser n'um ponto alias definitivamente regulado, é bastante anodyno e destituido de systema, e sobretudo não tem já bem opportunidade, nem alcance politico.

Veja o leitor o que o governo vai proporcionar ao paiz para sua felicidade.

1.º Haverá pares de nomeação regia em numero limitado.

2.º Os filhos dos actuaes herdarão o pariato.

3.º Haverá oito pares eleitos pelas escolas.

4.º Quem fôr tres annos presidente da Camara dos Deputados fica logo par.

5.º Varios altos funccionarios (alguns de confiança ministerial), serão pares do reino emquanto estiverem no exercicio do cargo; em deixando o logar passam a assistir ás sessões nas galerias.

6.º As camaras reunem-se por direito proprio, se até 31 de Maio não tiverem reunido ordinariamente, mas com licença apenas para votarem a lei da receita e despeza e outras da tabella.

7.º Tambem reunir-se-hão por direito proprio, quando o governo lhes communicar a impossibilidade do Chefe do Estado.

8.º Os ministros já se não podem fazer representar nas Camaras por outros, que não sejam tambem ministros.

9.º O Chefe do Estado pode ausentar-se do reino durante 10 dias, sem que se estabeleça regencia.

10.º Os tribunaes podem apreciar a legalidade dos decretos e outros diplomas governativos, ou requisitos constitucionaes.

11.º As providencias legislativas decretadas para o Ultramar serão sempre submettidas ao voto immediato das Côrtes.

12.º As côrtes ficam habilitadas a regular os direitos politicos dos cidadãos ultramarinos.

Francamente, de tudo isto só tem importancia o que se refere ao n. 10 mas para uniformidade no julgamento da legalidade dos diplomas, conviria que um tribunal unico se pronunciasse sobre a materia, n'um prazo curto, e prefixo, aliás succederá que o que é lei n'uma comarca, não o é n'outra.

Voltaremos, no entretanto, ainda á analyse especial de cada uma das projectadas modificações da Carta, que algumas tem aspectos muito curiosos.

— O Sr. ministro da marinha apresentou á Camara dos Deputados as suas propostas da lei.

— Acaba de fallecer o conselheiro Guilhermino de Barros, cujo cadaver foi dado á sepultura [illegible] de 18; [illegible] uma do [illegible] que o enterro [illegible] na [illegible] dos [illegible] Lisboa [illegible] da mesma associação.

Durante o dia em que falleceu [illegible] até se [illegible] da noite [illegible] pessoas da familia da familia, e d'aquella hora em diante por carteiros e mais pessoas dos correios, indo no mesmo dia muita gente deixar os seus cartões (de condolencias), assim como foram recebidos muitos telegrammas de empregados superiores dos correios nas ilhas e no estrangeiro.

Tambem já viu-se junto do cadaver duas bellas corôas uma do capitão medico Carvalho, genro do finado, e outra da direcção geral dos correios, tendo igualmente offerecido o Sr. ministro das obras publicas uma corôa e o districto [illegible] telegrapho-postaes outra.

Na Camara dos Pares o Sr. presidente do conselho enviou por escripto, os pezames ao filho do Sr. conselheiro Guilhermino de Barros, mostrando na carta que lhe endereçou o profundo sentimento que experimenta esta perda de um amigo dedicado e de um cidadão tão util e prestante.

O Sr. Presidente, referindo-se ao fallecimento deste digno par, e fazendo o elogio das suas virtudes, propoz que se lançasse na acta um voto de profundo sentimento pela morte deste homem publico.

A esta homenagem associaram-se por parte do governo o Sr. ministro dos negocios estrangeiros por parte da maioria da camara o Sr. Lorenço, e em nome da minoria regeneradora o Sr. E. Hintze Ribeiro.

A classe dos correios e telegraphos de Portugal está muito sentida pela morte do conselheiro Guilhermino de Barros, pelo que a seus subordinados tinha n'elle um [illegible] verdadeira sympathia e veneração.

Os funccionarios daquella classe mandaram fazer uma corôa sobre o feretro, e mandaram um telegramma de pezames á familia enlutada.

As portas do edificio do correio e telegrapho estiveram meio fechadas.

— O Sr. João Henrique dos Santos, chefe da 1ª secção telegraphica, recebeu um telegramma do chefe dos serviços telegrapho-postaes do districto de Coimbra, incumbindo-o de representar o pessoal d'aquella estação e o da 2ª secção telegraphica no funeral do seu antigo e saudoso geral.

— A fim de que os empregados dos correios e telegraphos possam assistir em grande numero ao funeral, foi determinado superiormente que todos os empregados da direcção geral fossem dispensados do ponto, que as estações urbanas fechem e que os [illegible] das estações centraes, tanto dos correios como dos telegraphos dispensem o maior numero de empregados que possa ser.

— Os Srs Castanheira de Almeida, consul portuguez em Demerara, Moreira de Almeida Belchior Machado e Dr. Silva Telles que fazem parte da sub-commissão delegada pela Sociedade de Geographia, foram hontem novamente solicitar do Sr. Ministro da marinha transporte dos colonos portuguezes de Demerara, onde, como temos dito, estão passando inclemencias e torturas, para Benguella.

O Sr. Ministro da Marinha está disposto a auxiliar, com toda a sua boa vontade, esta obra misericordiosa.

E' tempo de fazer cessar os duros sacrificios a que estão expostos ha tantos mezes os nossos compatriotas. Sabemos que o Sr. conselheiro Eduardo Villaça já deliberou conceder passagem gratuita aos colonos de Demerara; agora está se tratando da concessão de terrenos a dar-lhes em Benguella, para ali se estabelecerem.

— As negociações do convenio com os credores externos parecem destinadas a causar verdadeiras surprezas, e bem dolorosas serão para o governo e para os grandes interesses do paiz, se por ventura se confirmarem as perguntas feitas na ultima sessão da camara dos pares pelo distincto parlamentar Sr. Hintze Ribeiro, na interpellação feita ao Sr. ministro da fazenda sobre o fundamento de uma das clausulas que se conhecem, pela imprensa estrangeira com relação ás bases do projecto do accordo para a conversão da divida publica.

Ninguem ignora que o governo concedeu poderes especiaes ao Sr. Madeira Pinto para servir de intermediario nas negociações com os credores, sendo que aquelle funccionario ao ente do paiz ha já bastante tempo. O governo até aqui tem-se recusado a dar quaesquer esclarecimentos sobre as clausulas do convenio, dizendo unicamente que o accordo será sanccionado nos termos da lei que passou no parlamento.

E nada mais se dizia officialmente.

Agora vão já apparecendo alguns pormenores sobre os termos geraes do convenio, que foram narrados pela imprensa dos centros financeiros de Paris e Berlim, e que serviram de base á interpretação do Sr. Hintze Ribeiro. O distincto parlamentar perguntou se é verdade que as negociações do convenio teem por base o augmento do juro, n'um periodo successivo de 15 annos, até o dobro do actual pagamento em ouro se é verdade que outra base estabelece a representação dos credores externos na junta do credito publico e se existe a clausula da consignação de toda a nossa receita aduaneira aos encargos da divida.

A resposta do Sr. Ministro da Fazenda foi vaga e dubia, deixando porém transparecer que o projectado accordo contém novas clausulas que não foram autorisadas, accrescentando: «Se o convenio tiver de ser noutras condições, só o assignará depois de pedir previa autorisação ao parlamento.

Está assim perfeitamente a descoberto o novo plano do governo com relação ao caso dos credores. O Sr. Madeira Pinto vae cedendo terreno ás exigencias dos credores, preparando assim o projecto de conversão que o paiz terá de acceitar como resultado final de todas as negociações com os comités estrangeiros, sendo imposto ao parlamento como uma medida salvadora da nossa precaria situação financeira! Não se pode olvidar nunca o que succedeu em 1891 para se conseguir a approvação do malfadado projecto do emprestimo dos tabacos. As camaras votaram o emprestimo sem conhecer as suas clausulas em nome da salvação publica e, afinal, viu-se mais tarde a natureza de encargos que d'ahi resultaram para o paiz e que aggravaram extraordinariamente a ruina das finanças publicas, abrindo-se uma nova crise, que só muito tarde pode á ser vencida.

Com as negociações do convenio vem certamente a succeder o mesmo, e veremos se as condições que os credores exigem não representam novos encargos para o paiz.

Se no projecto de conversão que está sendo negociado ha tanto tempo entram as clausulas a que se referio o Sr. Conselheiro Hintze Ribeiro no seu discurso, na camara dos pares, o nosso caminho a seguir é abandonar completamente o plano do convenio, e não sujeitar o thesouro a novos encargos e o paiz a bem duras humilhações.

E' mais prudente e mais patriotico manter o regimen vigente.

Do mal o menos.

— A' imprensa ainda não poz de parte a questão da passagem de inglezes por territorio portuguez com consenso do governo de Portugal por força do tratado.

Não é coisa facil saber a quem pertence a responsabilidade de se consentir na passagem de se consentir na passagem de tropas inglezas pela Beira.

Segundo o Sr. conselheiro Beirão o actual ministerio está isempto de [illegible] das marchas, porque notas reversaes, annexas ao tratado de 1891 deram á Inglaterra semelhante direito de sorte que o actual gabinete não teve senão que conformar-se com a letra do tratado.

Mas quem assignou essas notas?

Eis o que não se é facil saber-se.

O Dia, que tem particular autoridade no assumpto, por isso que o Sr. conselheiro [illegible] foi ministro [illegible] lo e Barca e a que ainda ha di[as] referimos.

Mas accrescenta aquelle jornal:

«Não foi, pois, o actual gabinete que as fez ou acceitou.

Qual seria então?

Por enumeração e exclusão de partes, chega-se a suppor que seria o segundo de João Chrysostomo, visto não ter sido o segundo a descreveu da «Tarde» o de 1893, e attitude do «Tempo» denotar que o Sr. Dias Ferreira não tem responsabilidade ligadas ao facto que elle tanto incrimina.

A' cerca do ministerio que negociou o convenio de 1891, publicamente lhe [illegible] na passagem de tropas.

Tudo leva, pois, a crer que, por occasião da assignatura ou da ratificação desse convenio, ou logo depois de algum desses actos, tendo-se reconhecido que o seu artigo 12 não era bastante explicito, trocaram-se explicações escriptas de que a passagem a que elle alludia, por certas vias fluviaes da provincia de Moçambique, ficava tambem franqueada a tropas britannicas.

Não sendo, pois, a responsabilidade deste governo, nem do seu antecessor, nem do penultimo o Sr. Dias Ferreira, nem do primeiro ministerio João Chrysostomo, não poderia ser senão do segundo ministerio João Chrysostomo não pode ser senão do segundo ministerio da presidencia deste mesmo homem publico.

Pois tambem não foi!

Lá o diz hontem o «Popular», terminantemente, neste paragrapho, o «Popular»:

Mas com a mesma autoridade que o «Dia» affirmamos que tambem não foi tal esse ministerio, porque semelhante caso nunca foi apresentado em conselho de ministros.

Nem se comprehende que, não tendo a Inglaterra levantado a questão quando negociava com a administração João Chrysostomo [illegible] ajustado só passagem de pessoas e mercadorias, viesse depois com a arrenca allegação de passos serem tropas em marcha e mercadorias munições de guerra de uma potencia belligerante.

Caso é que o segundo gabinete João Chrysostomo tambem não foi.

Fique esta affirmação bem clara da nossa parte.

De modo que... não foi ninguem; embora as notas existam, a concessão se tenha como valida e o paiz faça bem triste figura em tudo isto.

Já vio a coisa mais curiosa... e mais contristadora? interroga o «Seculo» por sua vez.

— Os jornaes lisbonenses em o dia 20 publicam que as notas annexas de um tratado firmado entre Portugal e Inglaterra no anno de 1891 quando era ministro das relações exteriores o conde de Valbom, autorisam a passagem de tropas inglezas pelo territorio portuguez da Africa Oriental para a defesa da colonia da Rhodesia, tendo no dia anterior o ministro das relações exteriores Sr. Veiga Beirão, em resposta na camara a pergunta de um Sr. deputado, declarou que o governo portuguez justificará o transporte de tropas inglezas pela estrada de ferro da Beira em momento opportuno e por meio de documentos.

— Pelo circulo eleitoral de Gondomar o candidato governamental sem opposição o engenheiro Paulo de Barros [illegible] redactor do Correio da Noite Carlos Ferreira.

— A companhia do Assucar de Moçambique apresentou o seu relatorio e contas relativos a gerencia de 1899.

Por elle se vê que a colheita do assucar foi de 4:631:337 kilos.

O saldo da conta de ganhos e perdas foi de 100:318$433 réis.

A direcção julga a possibilidade de realisar em breve um contrato que habilite a realizar de prompto todos os compromissos da empreza, ficando ainda com o capital necessario para applicar ao largo desenvolvimento da sua exploração.

A realisar-se este contrato, a Companhia distribuirá um dividendo de 6 por cento, relativamente ao exercicio findo.

O relatorio conclue propondo que do saldo de ganhos e perdas se appliquem 5 por cento para fundo de reserva e 6 por cento para dividendo a distribuir opportunamente, e que o restante seja levado á conta de reserva para liquidações.

— Assignalando a data historica do descobrimento do Brazil—o dia 22 de Abril—em que a armada de Pedro Alvares Cabral avistou o monte que ficou sendo chamado Monte Paschoal, a Sociedade de Geographia embandeirou hoje a sua fachada, e, por singular homenagem, arvora a bandeira brazileira a par e á direita a bandeira portugueza, entre as da Christo (D. Manoel) e da Sociedade.

E' a primeira vez, nos vinte e cinco annos de existencia da patriotica Sociedade, que ella arvora na sua séde um pavilhão estrangeiro, mas é que este, se é estrangeiro, é o do paiz irmão.

Segundo nos consta está bem suspeita da a idéa de uma subscripção para se erigir um monumento ao descobridor do Brazil, devendo organisar se, em breve, uma grande commissão, sob a presidencia do Sr. conde de Alto Mearim, para dirigir os trabalhos. Um dos primeiros subscriptores, e com uma verba importante, foi o Sr. Vieira da Silva, consul geral do Brazil em Lisboa.

— O Sr. Hermenegildo Campello, capitão de mar e guerra, vai ser nomeado vogal do conselho superior de disciplina do ultramar, emquanto durar o impedimento do Sr. General Francisco Maria da Cunha.

— Foi transferido de lente effectivo da Escola Medico-Cirurgica do Porto para lente substituto da de Lisboa o Dr. Ricardo de Almeida Jorge.

Congresso de Hygiene em Napoles

No dia 25 do passado abrio-se com toda a solemnidade, o congresso de hygiene, reunido para tratar dos meios de combater a tuberculose, molestia de que tem succumbido ultimamente uma somma tal de individuos que tem preoccupado extraordinariamente os medicos de todos os paizes.

O congresso reunio-se no theatro San Carlo, que, fôra preparado convenientemente para este fim e apresentava um aspecto discreto, digno do grave assumpto que nelle se ia tratar.

Os soberanos da Italia, o rei Humberto e a rainha Margarida, e os principes chegaram ao edificio do theatro ás 2 horas da tarde, sendo extraordinariamente acclamados não só pelas pessoas que estavam no interior do theatro como pela multidão que se acotovellava nas proximidades, ansiosa por ver os seus soberanos.

Pouco depois da chegada do rei Humberto foi dado o signal para o começo de um dos trabalhos do congresso, occupando a presidencia sua magestade o rei da Italia.

Findas as preliminares do estylo, foi dada a palavra ao Dr. Baccelli, ministro do commercio da Italia que, em nome do governo, saudou os congressistas, elogiando muito o nobre e util fim do congresso.

Este discurso foi muito elogiado e applaudido pelos circumstantes.

Fallou em seguida o deputado De Renzis orador fluente, que produzio um bello discurso, salientando sobremaneira o [illegible] humanidade soffredora pode vir a dever ao congresso que acaba de ser installado.

O deputado De Renzis terminou o seu discurso mostrando-se muito [illegible] pelas [illegible] de suas magestades os reis da Italia, que [illegible] toda a animação [illegible] a sua [illegible]

[illegible] findar este discurso foram levantados muitos vivas ao rei Humberto e á rainha Margarida, vivas que foram, extraordinariamente correspondidos.

Em seguida orou o reitor da Universidade de Napoles, o qual, entre outras cousas, disse que estava extraordinariamente satisfeito e orgulhoso por ter sido Napoles a cidade escolhida para a installação de tão util quão proveitoso congresso.

Em seu nome e em nome dos seus companheiros da Universidade prometteu que esta prestará ao congresso todo o apoio que por ventura carecer possa.

Outro representante de um estabelecimento de ensino, o Sr. Pinto director do Atheneo Napolitano, orou em seguida tambem muito eloquentemente, offerecendo o apoio do referido atheneo.

Seguiu-se-lhe com a palavra o sabio scientista allemão Wirchow.

Quando este orador levantou-se todos trataram de evitar fazer o menor ruido, de maneira que apezar de ser grande o numero de pessoas presentes, se podia ouvir voar uma mosca.

O sabio allemão começou mostrando as vantagens que podem advir do congresso que se installa e finalmente, notando para dar uma pequena interesse aos assistentes, referio-se aos horrores da tuberculose, esta molestia que, disse o orador, é peior do que todas as pestes e a que mais cifras offerece ás estatisticas mortuarias.

O sabio allemão foi ainda muitas vezes [illegible] sentido [illegible] com phrases enthusiasticas, o facto de ter sido a Italia o paiz em que primeiro surgia a idéa de combater a tuberculose, idéa que o presente congresso irá pôr em pratica.

Oraram, depois do sabio allemão, diversos congressistas que foram muito applaudidos.

O rei Humberto mostrou-se muito satisfeito pelos discursos pronunciados pelo sabio Dr. Wirchow.

A sessão do congresso terminou ás 5 horas da tarde, sendo o rei Humberto e a rainha Margarida muito acclamados pela multidão que aguardava a sahida dos seus soberanos.

***

A primeira sessão do congresso impressionou a todos muito agradavelmente.

A' noite, o rei Humberto offereceu um opiparo banquete aos congressistas.

Este banquete realisou-se no paço real de San Ferdinando, no salão de jantar.

Mereceu extraordinarios elogios dos convivas, quer nacionaes quer estrangeiros, a bellissima ornamentação e a preciosa illuminação deste salão, cuja decoração por si só já é notavel.

O *menu* do banquete foi extraordinariamente delicado.

Estiveram presentes quasi todos os congressistas, os principes de Napoles, o ministro general Pelloux, chefe do gabinete italiano, o Sr. Baccelli, ministro do commercio, Sr. Bettelol, general Baglioia, almirante Frigerio, prefeito Cavasola, Sr. Summonte, syndico da cidade, e outras pessoas gradas do local e da comitiva do rei Humberto.

Em meio do banquete, appareceu a rainha Margarida, que foi festivamente recebida por todos os convivas, e pouco depois a princeza Helena.

Sua magestade e sua alteza trajavam riquissimas *toilettes*, que foram elogiadas e admiradas por todas as pessoas presentes.

Em seguida á rainha e á princeza entrou tambem no salão do banquete um grande sequito de damas.

Feitos os cumprimentos, o banquete continuou.

Ao champagne foram trocados muitos e animados brindes, sendo o de honra levantado ao rei Humberto, que agradeceu pronunciando um pequeno discurso, no qual animou os congressistas a proseguirem na sua grandiosa obra.

Findo o banquete, os convivas dirigiram-se a outro salão do palacio, o qual estava tambem ornamentado com gosto e illuminado deslumbrantemente.

Os congressistas alli estiveram por mais de duas horas em amistosa conversa com os membros da familia real.

Os congressistas estrangeiros mostraram-se muito admirados pela erudição da rainha Margarida que, em conversa com elles tratou dos mais graves assumptos com um modo de ver tão correcto que deixou-os pasmados.

Os congressistas retiraram-se do palacio de San Ferdinando depois de meia noite, agradavelmente impressionados.

Nossos criticos

Ha dias o Sr. J. Verissimo, que ainda é um dos raros homens que entre nós se occupam de questões theoricas da litteratura, trazia á discussão um ponto fundamental de critica, a saber: se haveria ou poderia haver regras rigorosamente traçadas, segundo as quaes se fizessem os julgamentos das obras de arte.

Não tenho á mão o seu artigo; mas a idéa que me ficou é que se referia a essa «questão litteraria», tratando da possibilidade da creação de um codigo de critica, tão formal e tão completo como qualquer codigo.

Elle fez logo ver, se não me engano, a impossibilidade dessa invenção, salientando de comtado a imperfeição dos juizos criticos, quando sughestionados pelas impressões pessoaes.

Haveria por certo um erro evidente em se querer reduzir todo o conceito julgador de uma obra de arte a formulas immutaveis.

Isso traria um despotismo intoleravel, contra o qual as legiões dos artistas independentes se insurgiriam necessariamente; mas como observou o Sr. J. Verissimo, ha umas linhas geraes de apreciação em que se encontram todos os mestres.

Fóra dellas o impressionismo individual, o modo de ver particular de cada um, as sympathias e as predilecções intimas, é que formulam as opiniões e exaram as sentenças.

E não ha exemplo tão frisante dessa asserção como o proprio Sr. J. Verissimo, critico de antipathias tão extremadas e tão conservador dos velhos principios que chega é parcialidade.

Ora, isso indica que a critica não é um julgamento definitivo e que um critico não é um juiz, como se diz frequentemente.

O juiz applica as penas, segundo as prescripções imperativas de um codigo inviolavel e não é mais que um servo da lei, que elle se limita a interpretar.

Na falta desses preceitos, de que outros elementos para a formação de um juizo dispõe o critico, que não sejam suas visibilidades mais ou menos defeituosas as exigencias de seu gosto e de sua educação?

Isso deveria tornar a critica mais liberal e menos autoritaria; mas em geral isto faz da critica um tribunal vexatorio e inquisidor, porque cada critico quer impôr aos outros sua convicção e as inducções de sua mentalidade.

E os mais sinceros são os mais intolerantes.

Essa intolerancia é absurda.

Sei que é bonito acastellar-se a gente dentro de uma opinião, fazer dessa opinião seu estandarte de guerra, reunir em torno della hostes aguerridas e marchar a toque de caixa sobre as barricadas inimigas para tomal-as de assalto.

E' bonito ter na vida um destino a realizar e trabalhar pela realisação delle atravez de todos os obstaculos mesmo quando se convence de sua inutilidade ou [illegible]

Mas é que isso nem é humano, nem intelligente, nem pratico.

Criticos que defendam ou ataquem uma escola litteraria, com um ardor infatigavel, sem admittirem uma opinião contraria, que fazem girar toda a sua vida litteraria em redor desse objectivo, esterilizam-se e mirram na estreiteza de seu campo de acção.

A nossa critica é mui pobre, mas em todo caso conta um representante de muito saber e esse é o Sr. Araripe Junior. Raros espiritos terão no Brazil a cultura desse espirito de eleição.

Sua prosa é de um estylismo seductor e nada nordico, e seu methodo psychologico applicado aos estudos dos autores e muito [illegible] revela um talento especulativo [illegible] abundante.

Apparelhado por um estado litterario e scientifico consideravel para as mais altas comparações esthetticas, o Sr. Araripe Junior tem sobre qualquer outro a vantagem de se dedicar exclusivamente á sua especialidade, despreoccupado de produzir obras de imaginação.

Sua critica é larga e generosa; elle não pronuncia condemnações decisivas.

Todo o esforço merece delle uma attenção cuidadosa.

Quem é tambem altamente reputado no mundo litterario como critico é o Sr. Sylvio Romero; mas o Sr. Sylvio Romero [illegible] demais para poder ter uma supremacia incontestavel em qualquer dominio intellectual.

Em tempos idos foi poeta, mas um poeta detestavel, fazedor de uns versos que mais pareciam cruzes metrificadas, sem saber, sem arte e sem elevação.

Depois o Sr. Sylvio Romero foi philosopho, foi admirador incondicional do Sr. Tobias Barreto, cujos meritos poeticos [illegible], festejando em geral suas peiores producções; foi jurista e fez critica litteraria.

Acredito que elle seja notabilissimo em philosophia e em direito, mas penso que lhe fallecem qualidades de critico.

Não ha meio do Sr. Sylvio Romero penetrar em acerto no systema nervoso de uma organisação artistica e anatomisal-o com proficiencia.

Cinge-se a umas exterioridades falsas e ás mais grosseiras apparencias e só é fertil na desaccerto de genios, é muito infeliz na maneira de escalal-os.

Seu livro sobre Machado de Assis é um desastre irremediavel na carreira de um novel escriptor, autor do mais incomparavel dos romances conhecidos, revela no Sr. Sylvio Romero, ou uma sinceridade muito pobre ou uma falta de criterio critico imperdoavel.

Contudo esse é um grande estudioso e uma erudição vasta. Poucos terão lido tanto; mas nem é só a leitura, como não são as investigações litterarias, que fazem os criticos.

De criterio muito mais firme que o Sr. Sylvio Romero é por certo o Sr. José Verissimo. Este é outro que não poupa esforços para se illustrar e na sua afanosa vida de publicista e pedagogo é necessaria uma tenacidade inquebrantavel para não descurar dessas severas preoccupações.

Pena é, porém, que o Sr. José Verissimo incida no delicto de intolerancia que apontei acima. Sua critica é amarga e escura, de uma severidade que nem é mesmo uma pedanteria de quem se julga mestre consagrado, porque é espontanea, mas que nem por isso deixa de ser odiosa.

Sua penna não tem generosidades, nem larguezas benignas, nem faz um apostolado convincente, antes que vinga sempre offensas pessoaes do dono, tal a aspereza de suas sentenças. Basta citar o desabrimento com que acolheu Adolpho Caminha, quando este fazia suas primeiras armas em lettras e ultimamente o modo indelicado com que se referio ao livro do Sr. Gonzaga Duque. Mas ao Sr. José Verissimo nem sempre convém dizer palavras claras e positivas, e nesses momentos é admiravel o machiavelismo com que contorna as difficuldades da critica para que não se surprehenda seu pensamento inteiro.

Por transições havia elle chega a dar a um escriptor collocações successivas na escala do merito desde o máo até o bom.

Entretanto o Sr. José Verissimo tem senso estetico e escreve com uma elegancia um tanto classica demais, algumas vezes mesmo tangenciando o gongorismo, mas que é de qualquer sorte uma elegancia.

Dentro da simplicidade um tanto tortorada de seu estylo ha modalidades para todas as expressões do pensamento e é principalmente essa ductilidade com que se maneja uma lingua que faz o escriptor.

Parece que quando os preconceitos pedagogicos desertarem de uma vez do espirito do Sr. José Verissimo, dando-lhe uma despreoccupação mais alta, ao mesmo tempo que o tornar menos extremado, terá a critica nacional um talento de muita competencia a eleval-a e engrandecel-a.

E' triste dizer-se que quasi ninguem mais ha actualmente que represente a critica. Para que não se pense, porém, que é com um proposito odioso que calo o nome do Sr. Valentim Magalhães, autor de alguns trabalhos desse genero, aqui vai o nome do Sr. Valentim; mas de facto elle já está a esta hora retirado das lettras, convencido, ao que parece, da inutilidade de seus esforços.

Seus livros de critica, bem como suas criticas avulsas de jornaes, uns por falhos e pecos, outras por fatuos e falsas, não resistem á menos severa das apreciações.

O Sr. Medeiros e Albuquerque não tem livro de critica, nem se dedica a esse mister.

Ultimamente, porém, com a extraordinaria maleabilidade de seu invejavel talento, faz chronicas litterarias n'um jornal da tarde. E' um dilectante de ricas qualidades, mas cujos processos julgadores não me parecem seguros.

Espirito muito erudicto e de uma assimilação prompta, se por um lado é facil em condescender com a fraqueza dos tibios, para não desencorajal-os, por outro lado pretende reduzir todas as formulas de arte a preceitos rigorosamente scientificos.

Ora, é certo que a arte não se póde divorciar da sciencia nos resultados geraes a que esta chega; mas não é só dos elementos scientificos que a arte dispõe.

A phantasia e a imaginação estendem-se por outros amplos dominios e é muitas vezes a apparencia da verdade que dá logar ás mais formosas concepções.

A ficção é um poderoso contingente para o escriptor. Sabe-se bem que o sol não se move em redor da terra, mas quantos artistas fazem imagens de primoroso colorido, calcando-o sobre essa illusão? O coração é o orgão essencial da vida physiologica e o cerebro e a medula o centro da vida sensitiva; e no entanto os poetas não collocam no coração toda sensibilidade affectiva e a séde principal das paixões?

Outro que n'um proximo futuro surgirá, exercendo funcções de critico, é o Sr. Nestor Victor.

Por ora é um combatente infatigavel, dotado excepcionalmente para a litteratura.

Não quero aventurar juizos que parecerão prematuros aos que não lhe conhecem a envergadura. Elle bem póde esperar o seu momento, porque nem é impaciente, nem amante das apotheoses prévias. Quero crer, porém, que será o critico de sua geração.

E a critica brazileira limita-se a essa pequena coisa, a não ser que algum genio modesto e occulto esteja reservando agradaveis sorprezas á nossa litteratura neste expirar de seculo.

Frota Pessôa.

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO—Effectuou-se hontem a 31ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Tiburcio, Antonio Pernambuco, Rodrigues Porto, Caiana Barreto, Albino Silva, Coelho de Moraes, Salazar Mossoso, Joaquim Guimarães, Sigismundo Gonçalves e Albino Meira.

Foi lida, sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 2º Secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, remettendo 16 exemplares da carta de Pedro Vaz Caminha, prefaciada e annotada por aquelle cidadão.—A distribuir-se.

Não houve expediente do Sr. 2º Secretario.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Em 3ª discussão approvou-se depois de orarem os Srs. Coelho de Moraes e Antonio Pernambuco, o projecto n. 3 deste anno do Senado ([illegible]) sendo remettido á 5ª Commissão para o redigir.

Approvam-se sem debate em 2ª discussão os projectos da Camara n. 13 e 27 deste anno este autorisando [illegible] a quantia necessaria com a conclusão das obras da Escola Publica de Poço da Panella [illegible] e aquelle autorisando a dispender-se 36:000$000 com a construcção de uma cadeia no municipio de Pau d'Alho.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto da Camara n. 5 deste anno (divisão do Estado em municipios para os effeitos de sua administração), e que [illegible] na sessão antecedente.

Sobre o art. 34 orarem os Srs. Coelho de Moraes, Barão de Nazareth e Rodrigues Porto sendo o referido artigo approvado com a emenda constante do parecer.

Sem debate foram approvados os artigos 35 a 37.

O artigo 33 ficou prejudicado, pela approvação não só da segunda emenda [illegible] parecer, como da outra, sob n. 1, outro publicadas; orando os Srs. Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, Rodrigues Porto e Antonio Pernambuco pela 2ª vez.

A emenda é esta:

N. 1—A' emenda substitutiva do art. 31 offerecida pela Commissão.

Substituam-se as palavras: «sob pena de perda do cargo e responsabilidade criminal» pelas seguintes: sob pena de nullidade do acto e responsabilidade criminal.»

S. R. Sala da sessões do Senado, 9 de Maio de 1900.—A. Pernambuco.»

O artigo novo, constante do parecer e o ultimo do projecto n. 35, foram approvados sem debate.

Esgotou-se á ordem do dia.

A de hoje é: 2ª discussão dos projectos da Camara ns. 6 e 7, ambos deste anno.

×

CAMARA DOS DEPUTADOS—A' hora legal, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Justino da Motta Silveira, effectuou se a 37ª sessão ordinaria presentes os Srs. Motta Silveira, Honorato Marinho, Pereira Teja, Cornelio Padilha, Faria Neves, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Bianor de Medeiros Gonçalves da Rocha, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Araujo Lima, José Bezerra, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva, Domingos de Abreu, Ernesto Garcez e Leopoldo de Gusmão.

Lida a acta da sessão antecedente é ella approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte expediente:

Officio do 1º Secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano remettendo 30 exemplares da carta de Pedro Vaz Caminha dirigida a El-Rei D. Manoel.—A distribuir.

Petição da professora Anna Marques Pereira do Rego pedindo que lhe seja contado como de effectivo exercicio o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' 6ª Commissão.

Officio do Deputado Dr. Thomaz de Carvalho renunciando o seu mandato de Deputado.—Inteirada.

Petição de João Gomes da Costa e José Henrique Gomes Vieira, amanuenses da Casa de Detenção pedindo augmento de vencimentos.—A' 7ª Commissão.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 64—Da Commissão de Instrucção e Saude Publica deferindo a petição de D. Olegaria Santiago. (Projecto sob n. 52).

N. 65—Da Commissão de Petições e Poderes deferindo a petição de João Gaston. (Projecto n. 51).

N. 66—Da Commissão de Obras Publicas adoptando as emendas feitas pelo Senado ao projecto n. 52.

N. 67—Da mesma Commissão adoptando o projecto n. 2 iniciado no Senado.

N. 68—Da Commissão de Petições e Poderes deferindo a petição do major Manoel Gonçalves de Siqueira. (Projecto n. 54).

Vem a mesa e é lido o seguinte requerimento: «Requeiro que as petições do Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e major Severiano Vieira da Paz sejam submettidas á apreciação da Commissão de Poderes—F. Boulitreau.»

Apoiado e submettido a discussão foi approvado sem debate e remettidas áquella Commissão as alludidas petições.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foi approvado sem debate em 1ª discussão o projecto n. 40.

O projecto n. 38 entrando em 2ª discussão foi approvado com a seguinte emenda apresentada pelo Sr. Francisco Synesio «Ao art. unico depois do numero 36 accrescente-se e 363.»

Entrando igualmente em 2ª discussão o projecto n. 18 foi approvado sem debate.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres de ns. 47 a 63, exceptuando o de n. 60 os quaes já foram publicados no Jornal da Casa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão, designando antes a seguinte ordem do dia para a sessão de hoje:

1ª discussão do projecto n. 41, 2ª dos de ns. 49, 21, 44 51 e 45 e trabalhos de commissões.

×

AUTORIDADES POLICIAES—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 1 do corrente, para os cargos de subdelegado e 1º supplente do districto da Torre da freguezia de Afogados, os cidadãos José Paulino da Silva Filho e José Felix dos Santos, na ordem em que vão collocados.

×

TRANSFERENCIA DO CONGRESSO CATHOLICO—O Congresso Catholico, que devia realisar-se na Bahia no dia 24 do corrente, acha-se transferido para o domingo do Espirito Santo, 3 de Junho proximo.

Motivou esta transferencia a circumstancia de só poder effectuar-se na Bahia no dia 10 de Junho o vapor, que tem de levar as pessoas, que fazem parte da peregrinação brazileira, a Roma, a Paray-le-Monial e a Lourdes.

×

DR. TAVARES DE MELLO—Ante-hontem seguio no trem da manhã da Estrada de Ferro de S. Francisco, um official, acompanhado de quatro praças, ao encontro da força que traz de Buique, preso, o Dr. Tavares de Mello.

×

13 DE MAIO—Essa data gloriosa de nossa historia será commemorada, no Santa Isabel, com um espectaculo promovido pela "troupe" Moreira de Vasconcellos sob a esclarecida direcção da actriz Luiza Leonardo.

×

LEGIÃO DE SOCCORROS MUTUOS DOS OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL—Esta associação reune-se hoje em sessão ordinaria ás 7 horas da noite, em sua séde á rua da Imperatriz n. 42, 1º andar.

×

ATHENEU MUSICAL PERNAMBUCANO—Da illustre directoria desta sociedade recebemos um delicado convite para assis-

ILEGÍVEL

tirmos a sessão magna e o sarão dançante que realisar-se-ha no dia 13 do corrente em commemoração do 12 anniversario da aurea lei 13 de Maio.

Dedicado ao socio benemerito Felinto Elysio a festa promette estar deslumbrante.

Agradecemos.

×

EMBARQUE—Para a Capital Federal onde vai tratar de negocios de seu particular interesse seguio hontem o Sr. Eduardo de Barros Machado.

Desejamos-lhe feliz viagem e agradecemos o cartão que se dignou de nos enviar.

×

CASSINO COMMERCIAL—A directoria desta sociedade honrou-nos com um delicado convite para assistirmos ao sarão que aquella sociedade realisa na noite de 12 do corrente.

Agradecemos.

×

PRADO PERNAMBUCANO—Esse prado dará uma corrida no proximo domingo, tendo hontem encerrado a sua inscripção.

×

TREZE DE MAIO—Não passará ainda uma vez despercebida essa gloriosa data de nossa historia.

A distincta atriz Luiza Leonardo promove um espectaculo em commemoração, no Santa Isabel, levando á scena, o antigo e apreciado drama abolicionista «A Cabana do Pai Thomaz».

— Tambem o esquadrão Alvares Cabral que tão brilhantemente acaba de tomar parte nas festas do centenario promoverá uma solemnidade em homenagem ao grande facto de nossa historia.

— Por sua vez, o Atheneu Musical Pernambucano realisará uma sessão magna, seguida de sarão dansante.

×

UNIAO TYPOGRAPHICA — Completam-se hoje 9 annos que a classe typographica deste Estado, reunida sob a presidencia do pranteado typographo Victorino Tobias de Mello, para restaurar o art. 4 da lei de 7 de Dezembro de 1830, fundou, sob proposta do malogrado artista Antonio de Jesus, a União Typographica Pernambucana.

Destinada a defeza da classe de Guttemberg a União tem até hoje proseguido brilhantemente na evangelisação da arte, estendendo á bolsa da beneficencia.

Questões importantes, beneficios extraordinarios tem ella derramado no seio da classe, cuidando sempre do melhoramento artistico, que, felizmente é hoje uma realidade palpavel.

Até hoje tem dirigido a União os seguintes artistas:

Antonio Joaquim dos Santos.
Julio Guilherme Bancem.
João Ezequiel (2 vezes).
Severino Regis.
Antonio do Rego Barros.
José Cavalcante.
Arconcio Branco.
Custodio de Araujo e ultimamente ainda o Sr. João Ezequiel.

Mais de uma vez tem ella melhorado as condições financeiras da classe, representado os direitos da arte.

Saudando no dia de hoje a brilhante corporação que vê perpassar o seu risonho anniversario de fundação, conservando por isso mesmo hasteado o seu Estandarte, enviamos d'aqui sinceros parabens aos typographos pernambucanos pela data de 10 de Maio.

×

TRIBUNAL DO JURY—Ante hontem foi submettido a julgamento o réo José Floriano da Silva, por ter no dia 23 de Janeiro do anno passado, ás 7 horas da noite mais ou menos, na Bôa-Viagem, districto de Afogados ferido a sua mulher Victoria Maria da Conceição.

Teve por advogado o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Em vista das decisões do Jury foi o réo condemnado a 30 annos de prisão cellular.

O advogado protestou para novo Jury.

Jurados notificados e multados em 5$ cada um:

Augusto Alexandrino Alves.
Antonio de Carvalho Paes de Andrade.
Candido Hermes Ferreira.
Elpidio Rodrigues de Souza.
Julio Augusto da Silva Neves.
José de Azevedo Andrade.
Miguel Paulino da Costa.
Vicente Bezerra Cavalcanti.
Antonio Rutilio do Rego Barros.
Antonio Manoel Ferreira dos Santos.
Aurelio Barbosa Lima.
Christovão Adolpho Monteiro.
Francisco da Silva Saraiva.
Isidoro Francisco de Siqueira.
Manoel Ferreira dos Santos Malheiro.
Manoel Hygino de Carvalho Freitas.
Dr. Amaro Wanderley.
Antonio Duarte Correia.
Antonio Muniz Tavares.
Ayres de Souza Baptista.
Francisco Amancio d'Oliveira.
Francisco da Costa Ferraz.
José Primo Ramos d'Oliveira.
José Vidal de Negreiros.
Luiz de França Maia e Silva.
Manoel Carneiro Sá Berretto.
Antonio Gervasio da Cunha Ferné.
Antonio da Costa Fialho.
André Cesar de Mello.
Antonio Primo de Barros Bandeira.
Eusebio Alves da Costa.
Francisco Pinto da Luz.
Leopoldino Cesar de Souza Maia.
João Martins Pinto.
Coronel Thomaz José de Gusmão.
Francisco José de Silva Santos.
Luiz Antonio de Mello.
Dr. Luiz Antonio de Andrade.
Pedro Rodrigues Soares.
Antonio Adolpho Borges Leal.
Antonio Gomes Pinto.
Antonio Carlos Ferreira da Silva.
Epiphanio de Lima Freire.
José Carlos d'Oliveira.
Joaquim Ribeiro Lopes.
Libanio Estanislau da Costa.
Samuel Ottom d'Albuquerque Pimentel.
Seraphim José dos Anjos.
João Maximo Falcão.
Francisco de Costa Rego.
Capitão Libanio Presidio de Carvalho.
Joaquim Elesbão Ribeiro.
Alfredo da Silva Coelho.
Joaquim Pereira de Brito.
Dr. Salustiano José d'Oliveira.
Antonio José Leal Reis.
Paulo Francisco de Souza.
Dr. Antonio da Silva Ferreira.
Dr. Manoel Cesario da Silva Brasileiro.
Dr. Arrigo Rodrigues Lima.
José Uchoa Sobrinho.

— Hontem feita a chamada compareceram apenas 24 juizes de facto, sendo adiada para hoje e multados em 5$ cada um dos jurados que faltaram.

×

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia a guarnição da cidade o Sr. capitão do 14º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 40º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dá ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 4.

—

Foi transferido do 23º para o 27º de infanteria o anspeçada Manoel Pedro.

Tem baixa do serviço do exercito o 2º sargento do 27º de infanteria [illegible] Jorge Torres.

— Foi [illegible] por 4 annos o [illegible] Joaquim Cordeiro.

— [illegible] no Asylo de Invalidos [illegible] Vicente [illegible] Filho, [illegible] Rio Grande [illegible]

— [illegible]

29 de Março ultimo, attendendo a solicitação feita pelo commandante da guarnição do Ceará, presidente da commissão de festejos com que se pretende inaugurar no dia 24 do corrente naquella capital a Estatua em memoria do brigadeiro Antonio Sampaio, mandou que a Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção désse nesse dia 2 salvas de artilharia, uma pela manhã e outra por occasião do acto inaugural.

— Peça se ao Sr. general chefe do estado-maior em officio afim de ser entregue a supplicante, foi o despacho que teve no requerimento de D. Francisca Ermentina de Araujo Moira, pedindo para lhe ser entregue copia authentica da declaração feita pelo seu marido afim de habilitar-se ao meio soldo e monte-pio.

×

DRAMA DO ODIO—Já está em ensaios, no Santa Isabel, e será definitivamente levado á scena, no dia 17 do corrente, o "Drama do Odio," original do nosso collega Manoel Arão.

O espectaculo é em beneficio do distincto actor da applaudida "troupe Moreira," o Sr. Portugal que tantas sympathias tem merecido de nossa platéa.

Os ensaios estão sendo caprichozamente feitos.

×

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA—Movimento das enfermarias durante o mez de Abril de 1900:

Existiam	22
Entraram	16
Total	38

Sahiram

Curados	14
Fallecidos	2
Total	16
Ficam em tratamento	22

×

DELEGACIA FISCAL—Paga-se nesta estação hoje:

Montepio do Ministerio da Justiça.

×

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Ignacio Correia de Queiroz e Julia Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

José Francisco do Espirito Santo e Julia Cintia Villas Boas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Eduardo José de Oliveira e Rosa Nery de Carvalho, solteiros, e residentes na Graça.

Alexandre da Silva Braga e Maria do Carmo Temporal, solteiros e residentes na Boa-Vista.

José Julio de Mello e Maria Primitiva do Soccorro, solteiros e residentes na Boa-Vista.

×

COMMISSAO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 7 de Maio de 1900.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,°4	761,mm23	20,mm16	87,0
9 »	26,°7	762,mm29	22,mm44	86,0
12 »	28,°7	761,mm39	22,mm69	76,0
3 t.	28,°5	761,mm79	20,mm85	76,8
6 »	27,°4	760,mm72	21,mm01	78,4

Actinometro—Observações ao meio dia Enegrecido 57,°8. Prateado 43,°0.

Temperatura maxima 29,°4.

Temperatura minima 24,°2.

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm5 Sombra 3,mm2.

Chuva 24,mm0. Cahida pela madrugada e pela manhã.

Direcção do vento:

	Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 1 h. 00 a. ESE	—
3 h. 00 a. á 3 h. 00 a. SE	—
3 h. 00 a. á 9 h. 00 a. Calma	—
11 h. 00 a. á 1 h. 00 p. E	27,k103m.
1 h. 00 p. á 5 h. 00 p. ESE	64,k791m.
5 h. 00 p. á 6 h. 00 p. ESE	17,k520m.
6 h. 00 p. á 7 h. 00 p. SE	—
7 h. 00 p. á 10 h. 18 m. a. ESE	—
10 h. 19 m. a. á 12 h. 00 p. EE	—

Velocidade média do vento por horas 4,k830.

Maxima: 19,k406m.

Nebulosidade media 0,50.

BOLETIM DO PORTO

Dia 7 de Maio

O baixa-mar foi ás 5 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 1,m00.

O prea-mar foi ás 11 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 1,m80.

O baixa-mar foi ás 6 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m91.

O prea-mar foi ás 12 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 1,m87.

Idade da lua 9 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

X

SECRETARIA DA INDUSTRIA—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 8 a 9 de Maio.—1.ª Directoria.

Apparelhos examinados

— Dia 8:

Largo da Assembléa:	
Apparelhos limpos	5
Becco da Pindoba:	
Apparelho limpos	4
Idem vasando	2
Caixas quebradas	2
Travessa do Apollo:	
Apparelhos limpos	2
Travessa da Fundição:	
Apparelhos limpos	4
Apparelho sujo	1
Caixas quebradas	2
Tavessa do Occidente:	
Apparelhos limpos	8
Caixa quebrada	1
Bacia solta	1
Rua 15 de Novembro:	
Apparelhos limpos	63
Rua do Cabugá:	
Apparelhos limpos	24
— Dia 9:	
Rua 1º de Março	
Apparelhos limpos	46
Rua do Cabugá	
Apparelhos limpos	21
Travessa dos Guararapes:	
Apparelhos limpos	21
Apparelho sujo	1
Becco da Pindoba:	
Apparelho limpo	1
Idem vasando	1
Caixa quebrada	1
Caes do Apollo:	
[illegible]	
[illegible] vasando	1
Travessa do Occidente	
[illegible]	5
[illegible] Praça do D. Pedro:	
[illegible]	1

×

[illegible] FISC. [illegible]

[illegible]

ofício do delegado fiscal de Pernambuco, o inspector de fazenda, Sr. Jansen Muller.

×

REVISTA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA—Está publicado e visitou-nos o n. 6 d'essa revista.

Traz muitos substanciosos artigos sobre instrucção publica.

×

NUEVO MUNDO—A Livraria Silveira acaba de receber o n. 329 d'essa revista madrilena, sempre opportuna quer no texto quer nas gravuras.

Somos agradecidos pelo exemplar que nos foi enviado.

×

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 8 de Maio de 1900.

Existiam	477
Entraram	15
Sahiram	4
Existem	488
A saber:	
Nacionaes	464
Mulheres	12
Estrangeiros	12
Total	488
Arraçoados bons	431
Arraçoados doentes	19
Arraçoados loucos	2
Alimentado a sua custa	5
Correcionaes	31
Total	488

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

VIDA SCIAL

Vio passar hontem mais um anniversario na sua preciosa existencia, o illustre e sympathico moço João Severiano de Souza Ramos, digno auxiliar do commercio de nossa praça.

Nossas sinceras felicitações.

NECROLOGIA

PAULO DE ARRUDA

A morte acaba de roubar, com o fallecimento do distincto poeta e jornalista, Paulo de Arruda, nosso collega do "Jornal Pequeno," um dos mais brilhantes ornamentos do meio intellectual de Pernambuco.

Applicando a sua actividade intellectiva quer ao jornalismo que tinha de largos annos como um dos mais assiduos cooperadores, quer em diversos ramos litterarios, notadamente na poesia—o distincto moço que vem de tombar para a noite infinda da morte, foi um trabalhador incansavel e como tal deixa um nome feito, nome que incontestavelmente ligado ao presente periodo da historia litteraria de sua patria e especialmente de Pernambuco.

O seu livro *Nelumbos*, ainda inedito e que tem o prefacio de Arthur Azevedo, basta rá para perpetuar o seu nome, certos como estamos que os seus amigos farão agora empenho em publical-o como justa homenagem posthuma e para que adquiram uma forma duradoura, os trabalhos esparsos que ahi se acham publicados nas revistas e jornaes.

O enterramento do illustre e desventurado moço, tão cedo roubado ao convivio das lettras que tanto d'elle ainda esperavam, effectuou-se hontem ás 6 horas da tarde, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, com grande assistencia de collegas de imprensa e amigos.

O feretro chegou do Arrayal em trem expresso ás 5 e 20 minutos da tarde, tendo sido conduzido á mão até o Cemiterio.

O "Jornal Pequeno" sobre a campa do desditoso poeta, deixou como lembrança uma artistica e bonita cruz de madeira circumdada de flores com a seguinte inscripção: "Lembrança do Jornal Pequeno".

Ao baixar o corpo á sepultura, usaram da palavra os Srs. Drs. Alfredo Campos, em nome da sociedade "Litteraria Gonçalves Dias," á qual pertencera o finado: Arthur Muniz, em nome da antiga revista "Contemporanea" da qual fôra Paulo de Arruda um dos mais valentes e esforçados redactores e os Srs.: José Henrique, pelo "Jornal Pequeno," Xavier Coelho, representando a "Gazeta da Tarde," orando ainda os Srs. João de Deus e Celso Vieira.

Esta redacção fez-se representar pelo nosso collega de imprensa, Olympio Galvão.

Pesarosos com esse desapparecimento que abre um sensivel claro no jornalismo e nas lettras pernambucanas, d'aqui enviamos as sinceras expressões de nossas condolencias a sua Exma.ª familia e aos nossos illustres collegas do "Jornal Pequeno".

Falleceu ante-hontem, na usina "Cachoeira Lisa," do municipio de Gamelleira, o activo commerciante de nossa praça, Sr. Joaquim de Oliveira Borges, socio da importante firma commercial de Moura, Borges & C.

O finado era casado, deixando dois filhos.

A sua familia e aquella firma commercial, apresentamos os nossos cumprimentos de condolencias.

×

Foram sepultados no dia 2 de Maio de 1900, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Francisca Maria da Annunciação Pernambuco, 81 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. A. Gomes.

Antonio José Zacarias de Carvalho, Pernambuco, 57 annos, casado, S. José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Francisco Alves de Britto, Pernambuco, 66 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Luiza Alexandrina da Conceição, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Generoza Maria da Conceição Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Seve.

José Correia Leitão, Portugal, 48 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. F. Velloso.

André [illegible] Silva, Rio Grande do Norte, [illegible], Recife, [illegible] do Dr. [illegible]

[illegible]

[illegible] Pernambuco [illegible] do Dr. F. C[illegible]

[illegible] Conceição [illegible], 12 [illegible] S. José [illegible]

Antonio [illegible]

[illegible]

Samuela Romana Gusmão, Pernambuco 2 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Maria Felippa da Conceição, Pernambuco, 70 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Olympia Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Maria do Carmo, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Ignacio Pereira de Alcantara, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Curio.

Maria, Pernambuco, 40 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Jorge Ferreira da Costa, Pernambuco, 45 annos, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

João de tal, Pernambuco, 24 horas, Necroterio, attestado do Dr. J. Loureiro.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

AGGRAVO DE INSTRUMENTO

N. 4054

Aggravante—Francisco Januario.

Aggravado—Miguel Izabella & C.

Relator—O Exm. Sr. Desembargador Tavares da Silva

Accordão

Accordão em Tribunal etc.

Que, depois do sorteio e relatorio do estylo do presente aggravo, do que é aggravante Francisco Januario, aggravados Miguel Izabella & C, dão provimento ao aggravo para julgarem, como julgam, improcedente a declaração da fallencia do aggravante, porquanto, nem a conta de fls. 6 v. á fls. 7, nem as cartas de fls. 7 á 9 são titulos legitimos na conformidade do art. 2º lettra *h* do Dec. 917 de 24 de Outubro de 1890 para a prova indispensavel da *liquidez e certeza* da obrigação mercantil exigida pelos aggravados, como bem demonstrado foi pelo aggravante em sua minuta de fls 56 v. a fls. 77.

Recife, 20 de Abril de 1900.

Carlos Vaz.—Presidente interino.
Tavares da Silva.
Macedo Lima.
José Uchôa.

—

Habeas corpus n. 209

Do Recife. Paciente Antonio José Ferreira.

Accordão

Accordão em Tribunal, que julgando legal a prisão do paciente Antonio José Ferreira, uma vez que foi effectuada, segundo consta das informações de fls. 4 v., 8 e 12, por ser o mesmo paciente criminoso—evadido da cadeia do municipio de Olinda, e sendo alli absolvido, manteve-se sua prisão por estar pronunciado no municipio da Escada, e assim denegam-lhe alvará de soltura, que impetra.

Custas ex-causa.

Carlos Vaz.—Presidente interino.
João Carlos.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Góes Cavalcanti.
Tavares da Silva.
Julio de Mello.
José Uchôa.

Habeas-corpus

Do Recife. Paciente João Francisco dos Santos.

Accordão

Accordão em Tribunal, relatada a materia destes autos de *habeas corpus*, de que é impetrante João Francisco dos Santos; que negam-lhe alvará de soltura, em face da informação prestada pelo Dr. Chefe de Policia, a fls., da qual consta estar o impetrante pronunciado em crime de furto no municipio de Caruarú, não sendo assim illegal a sua prisão.

Custas ex-causa.

Recife, 24 de Abril de 1900.

Carlos Vaz. Presidente interino.
João Carlos.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Góes Cavalcante.
Tavares da Silva.
Vieira de Mello.
José Uchoa.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 18 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis etc;

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Preito de gratidão

Emilia Breves de Mello Gomes, ainda intimamente compungida pelo fatal passamento de seu querido e pranteado esposo Dr. João Bastos de Mello Gomes, vem do alto da imprensa, cumprir o inesquecivel dever de tornar publica a sua immorredoura gratidão a todos os amigos que lhe suavisaram a dôr já assistindo á cabeceira de seu desvelado consorte, já acompanhando os seus restos mortaes á ultima morada ou assistindo ás missas celebradas pela sua alma, e em summa por quaesquer outras demonstrações de solidariedade com a sua justa magua.

Assim o fazendo, pede permissão para, sem melindrar susceptibilidades, especialisar ás dignas redacções dos jornaes que tão generosamente se referiram á inolvidavel memoria de seu idolatrado consorte, bem como aos seus amigos Drs. Alberto de Mendonça e Manoel Carlos de Gouveia que, affectuosos e dedicados, acompanharam, sem desfallecimentos, a molestia de seu esposo, tudo envidando para amenisar-lhe os soffrimentos e prolongar-lhe os dias.

AOS NOSSOS LEITORES

Durante todo o tempo da Exposição Universal de 1900 os leitores do nosso jornal poderão [illegible] collecção completa, se quizerem [illegible] em casa dos nossos correspondentes em Paris [illegible] Mayence, Favre [illegible] Comptoir [illegible] rue de [illegible]

UM CONSELHO A SEGUIR

[illegible]

INALTERAVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens e nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras,

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Sousa Soares e as principas molestias que curam.:

1.·—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.·—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.·—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.·—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.·—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.·—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.·—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.·—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos cura n. 3 regras abudantes.

9.·—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10·—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11·—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12·—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães Companhia de Drogas

PHARMACIA

JACY

VERAS—PHARMACEUTICO

Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas, Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Recife

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda n. 24

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

[illegible]

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Bellesa, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças na epiderme. E' o que deve applicar pa cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras dóses da «Chymophylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam com attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da Intendencia n.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS—é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfignram: caspa, vermelhidão, brotueja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de [illegible]

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento [illegible], e é o que o seu [illegible], Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico [illegible] pela Universidade de Coimbra, dá com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

ILEGÍVEL

Estação de Conceição
BARRO BRANCO

Sr. Honorio ao Prado — Este tem por fim dirigir um conselho ao povo soffredor e assegurar-vos que o vosso poderoso anthiasthmatico *Alcatrão e Jatahy* é considerado como um eradigno nesta localidade. Na minha fazenda denominada Fazenda do Barro Branco, tenho seguramente 120 colonos, entre os quaes havia muitos homens, creanças e mulheres soffrendo de asthma, bronchites, etc., etc., tendo eu empregado todos os esforços e grande dispendio de dinheiro para acalmar-lhes esses soffrimentos, mas tudo em vão.

Um domingo vieram visitar-me meus amigos, tenente coronel José Cardoso Xumbico, Dr Pedro José Fernandes Correia Flappo, commendador Xavier Salgado, major Izidro Cruz e capitão Francisco Bieche e aconselharam-me que, sem perda de tempo, empregasse o seu afamado *Alcatrão e Jatahy*. Dito e feito, sem mais hesitar, comprei 12 garrafinhas, e seguindo a sua prescripção, empreguei logo em quatro colonos, pois dentro em pouco conheci o poder desse maravilhoso medicamento, que parecia um encanto. Não havendo mais na casa dos meus fornecedores, que são os Srs. Coutinho & Frazão, mandei vir dessa capital 100 garrafinhas e continuo a empregar em minha fazenda.

Subscreve-me com muita estimo apreço e entrego ao dispor de V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

José Antonio Lessa.

DOENÇAS de PEITO Curadas pelo XAROPE DE BLAYN de Bolão de Pinheiro e de Balsamo de Tolu.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o PREMIO DE HONRO, coeridenf aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grandet ceramen!

A' venda em todas as pharmacias, drogarias.

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Maio de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 3/8 d. por 1$000 do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 7/16 e 8 13/32 d. por 1$000 do banco hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 15/32 d. por 1$000 particular.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 7/16 d. por 1$000 bancario repassado.

Cambio sobre Londres a vista 8 3/8 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Pariz a 90 d/v 1$131 o franco do banco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.

Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina	"	9$000	a	9$100
Crystalisado	"	$	a	9$100
Brancos, por 15	"	6$500	a	7$600
Someno	"	5$100	a	5$500
Mascavado	"	3$800	a	4$20
Brutos secco	"	3$200	a	3$500
Bruto mellado	"	3$000	a	3$200
Retame	"	2$600	a	2$800

Mel por pipa 66$000.

Aguardente de 20 gráos a $900 a canada.

Alcool de 38 gráos a 1$800 e de 40 gráos a 2$000 a canada, sem vendas.

Para exportação

Algodão

Velem 17$580 os 15 kilos.

Bagas de memona de 3$630 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 900 os 15 kilos.

Milho—160 rs. o kilo.

Farinha de Mandioca, o preço foi 12$400.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal a 1$590

Couros espichado do norte a 1$540

Verdes nominaes . . . . a $760

Mel

Cota-se a pipa . . . . . a 100$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos a 250$000 e de 40 gráos a 270$000 por pipa nominal e freux.

Aguardente

Por pipa em cascaria commum de . . . . . 155$000 a 160$000

Portugueza, nominal de 165$000 a 170$000

Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal . . . a 350$000

Pelles de cabra primeira sorte o cento . . . . . . a 150$000

Refugos 50$000 e cordeirinho a 10$000

Solla o meio nominal de $$000 a 13$000

Feijão mulatinho de Estado . a 20$000

Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 40$000 . . . a 76$000

Borracha de Maniçoba conforme a qualidade de 40$000 . a 75$000

Cera de carnauba 15 kilos nominal 66 20$000 a . . . . . a [illegible]

Exposição Universal de Paris

Informamos aos nossos leitores que tencionam ir visitar a Exposição Universal de Paris, que podem mandar dirigir a sua correspondencia em casa dos nossos correspondentes em Pariz, os Srs. Mayence Favre & C. directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Batelière. Estes senhores se farão um dever e terão muito gosto em fazer entregar aos seus destinatarios das cartas, jornaes, etc., logo que chegar cada correio.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 21, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua do Henrique Dias n. 2. Encacia. Telephones 190—na residencia.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás [illegible] horas [illegible].

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataque de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até 1 anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diente—40 gottas, etc

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

REPRESENTANTE DIRECTO NO BRASIL DA «NATIONAL ELECTRIC COMPANY» «EAU-CLAIRE WASTINGHOUSE MACHINE COMPANY» «MISSORY TELEPHONE & C.», ETC., ETC., ASSIM CERTIFICA A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR ASSIS.

Certifico que empreguei a *Chimaphally Alba* do Dr. Assis, em um filhinho de oito dias de edade, atacado de irritação intestinal aguda, acompanhada de colicas, tenesmos, etc., e, embora não se tratasse dos accidentes peculiares á dentição, os resultados obtidos foram de tal modo satisfactorios que se pode vantajosamente dar a este medicamento applicação geral nas gastro-enterites infantis, além da sua acção especial e efficaz nas molestias propria da epoca da dentição; o meu filhinho goza felizmente de boa saude.

Por ser verdade e um facto de caridade e humanidade, mandei ao descobridor desse novo agente chimico este certificado.

Pinhal, 4 de Outubro de 1898.—*Dr. Henry Diem.*

Reconheço a firma supra. Em testemunho da verdade. — *Theodoro J. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha .. .. .. 2$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem as efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

Suffocações

Tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco uso do «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 5 e 6 annos de edade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto,—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida.)

Cura admiravel do Peitoral de Cambarà

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamadas (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 189.

Creanças em diarrheas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 30 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

NEUROSINE PRUNIER

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficies de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparece com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.

3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processes geraes de analyse chimica.

3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que no dia 10 de Maio proximo vindouro irá em praça publica deste Juizo, depois da audiencia deste Juizo, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens seguintes:

A casa terrea sob n. 28, sito á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim na freguezia de São José, com 5 janellas de frente, 4 ditas, 2 portas e gradeamento de ferro com um portão ao lado do norte, e ao lado do sul 4 janellas e duas portas, de tijollo e cal e cornija, edificada em solo proprio, e dividida em sala de espera, corredor ao centro saléta de engommado 9 quartos, mede de largura a casa 49 palmos e 89 ditos de comprimento.

Na sala do jantar ha uma porta para uma saléta que se communica com uma puchada contigua, a qual mede de comprimento 64 palmos e 12 ditos de largura e acha-se dividida em 1 quarto de dispensa, corredor, quarto para banho e 2 quartos para criados.

Junto a casa ao lado do nascente, ha um terreno murado, com o portão de ferro já referido e jardim, o quintal mede de largura 76 palmos e 91 ditos de comprimento; é todo murado, tem pequeno deposito de pedra e cal para agua, e 1 cocheira edificada sobre pilares de pedra e cal e varões de ferro, avaliado por 15:000$000.

Dito bem vai a praça pela quantia de 13:500$000, em virtude do abate legal, na execução que o Banco de Credito Real de Pernambuco move contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher Dona Almeida Carolina de Albuquerque.

E não havendo licitantes que cubram o preço da segunda praça irá dito bem á terceira praça com o abatimento e espaço da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Abril do anno de 1900.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que no dia 11 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Cincoenta pares de botinas existentes no estabelecimento n. 17 a rua do Bom Jesus, pela quantia de 27$000, por ser a segunda praça. Pertence a Jorge José Carlos.

Freguezia de Santo Antonio

Dois bancos de marcineiro, uma carteira de amarello e 4 pranchões existentes na casa n. 48, a rua do Conselheiro Piretta, pela quantia de 125$000, por ser a segunda praça. Pertence a Justino Calixto dos Santos.

A casa n. 27 a rua da Palma com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, mede de frente 31 palmos e de fundo 69 ditos, pela quantia de 3:600$000, por ser a segunda praça. Pertence a Laurinna Umbelina de Jesus Villar.

Freguezia de S. José

A casa n. 232 a rua do Coronel Suassuna com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha fora, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros e 90 centimetros, quintal murado, avaliada por 3:000$000. Pertence aos filhos do Padre João Herculano do Rego.

A casa n. 169 a rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, quintal murado e mais 1 quarto, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros pela quantia de 4:950$000, por ser a terceira praça. Pertence a Luiza Francisca de Souza.

Freguezia da Boa-Vista

O sobrado n. 153 a rua do Visconde de Goyanna, tendo no pavimento terreo 1 porta larga de frente e 10 janellas, em um dos oitões 3 portas e diversos salões e quartos; no andar superior 11 portas de frente com varanda de ferro, no oitão nascente 6 portas com varanda de ferro no oitão poente 5 portas, diversos salões e quartos, sotão com 3 portas de frente e varanda de ferro e diversas salas e quartos, mede de frente 25 metros e de fundo 16 metros e 35 centimetros todo murado com gradil na frente, portão de ferro e diversas dependencias avaliado por 40:000$. Pertence a Luiz de Moraes Gomes Ferreira e outros.

A casa n. 127 a rua Visconde de Albuquerque com 4 janellas de frente, 2 portões de madeira ao lado, alpendre de zinco em um oitão, 8 salas, 4 quartos, cosinha fora, uma dispensa, quarto para banho, 2 portas no oitão terreno todo murado com diversas arvores fructiferas e sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, mede de frente 7 metros e 85 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada em 12:000$000. Pertence a Isabel dos Santos Nues de Oliveira.

O sobrado n. 25 a rua do Visconde do Rio Branco, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta de frente, 3 salas e cosinha fora; no andar superior 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, mede de frente, 6 metros e de fundo 19 ditos, avaliado em 20:000$000. Pertence a João José Rodrigues Mendes.

O sobrado n. 35 a rua do Visconde de Camaragibe, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha; no andar superior 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, no segundo andar 2 salas, 5 quartos, cosinha, 2 janellas e 1 porta, com varanda de ferro, mede de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 24 metros, quintal murado avaliado por 15:000$000. Pertence a Leopoldina C. da Silva Senhage e outros.

A casa n. 14 a rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 15 metros, quintal murado, avaliada por 4:000$000. Pertence João Felix da Rosa.

A casa n. 28 a rua da Conceição com porta e janel de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 3 metros e 25 centimetros e de fundo 12 metros e 65 centimetros, quintal murado com 2 quartos, sendo um para banho e o outro de apparelho avaliado por 1:500$000. Pertence a Luiz Abranches de Figueiredo.

A casa n. 26 a rua Visconde de Goyanna com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e pequena cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 62 centimetros avaliada por 1:500$000. Pertence a Julia C. de Souza Martins.

A casa n. 141 a rua Visconde de Goyanna com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora; 1 saleta, quarto fora, banho e apparelho, mede de frente 6 metros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, sotão interno em salão, avaliada por 8:000$000. Pertence a Josepha Maria da Conceição.

A casa n. 6 A a rua do Barão de São Borja com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, mede de frente 6 metros e 40 centimetros terreno todo murado, com portão de madeira na frente, avaliadas por 1:800$000. Pertence hoje a Francisco Avila de Mendonça outr'ora a Josepha Maria da C. Perett.

A casa n. 111 a rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, mede de frente 8 metros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 4:000$000. Pertence a Francisco Corrêa de Mello.

E para constar passou-se edital na forma legal.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, 1 de Maio de 1900.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Abril de 1900.

Edital

CONCURSO

Cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa-Vista, que por elle era regida nos termos do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899, é posta em concurso, pelo presente a mencionada cadeira, visto acer-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas.

Instrucções de 8 de Junho de 1899

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I. Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II. Moralidade, por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III. Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto se juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porém, dispensados da prova desse requisito as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV. Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normal e de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou gráo scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento a este equiparado.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do art. antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4, deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes e os do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado.)

II. Escripta corrente sob dictado.

III. Leitura expressiva de prosa e verso.

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios.

V. Conhecimento das formas geometricas.

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco.

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste.

VIII. Rudimentos de desenho linear.

IX. Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de tres provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II, e VIII, prova oral sobre as dos dos ns. III, VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pargentino Saraiva de A. Galvão.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900

Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Da tarde a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pão Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi lhe na mesma data designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario
Pargentino S. de A. Galvão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Abril

Dia 1 a 8	330:113$274
Idem do dia 9	129.986$614
	460:099$888

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Maio de 1900.

O thesoureiro,
U. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Dia 1 a 8	113:545$686
Idem de 9, diversos impostos	9:517$490
Exportação	26:271$197
	149:384$373

Recife Drainage

Mez de Maio

Dia 1 a 8	19:641$641
Idem de 9	565$338
	20:206$979

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Dia 1 a 7	17:492$737
Idem de 8	2:216$364
	19:709$101

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 8 DE MAIO DE 1900

Entraram:

29 ½ bois, pesando 4.723 kilos	
160 kilos de peixe a 100 rs	16$000
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
61 meias columnas a 600 réis	36$600
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
34 cargas com fructas a 600 réis	20$400
55 cargas com farinha, milho e feijão a $500	27$500
15 compartimentos com suinos a 1$200	18$000
96 lugares a $500	48$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000	120$000
10 compartimentos com comidas a 1$800	28$500
52 compartimentos com verdura a 600 rs.	31$200
92 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	92$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de rataguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	657$700
Rendimento do dia 1 a 7	4:868$000
Total	5:525:700

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$400 o kilo.

Suino de 1$300 a 1$400 o kilo.

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.

Farinha de $800 a $900 a cuia.

Milho de $700 a $800 cuia.

Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico, 77 rezes.

O respectivo administrador mandou lançar ao mar 85 kilos de carne verde por não se prestar a alimentação publica, pertencentes aos marchantes Monteiro Irmãos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Olinda, do norte, a 10.
Hevelius, do sul, a 10.
Ville de S. Nicolas, da Europa, a 10.
Argentina, da Europa, 10.
Manáos, do sul, a 10.
Thames, da Europa, a 10.
Wordsworth, de New York, a 13.
Chili, do sul, a 13.
Espirito Santo, do norte, a 14.
Brazil, do sul, a 17.
Maranhão, do norte, a 20.
Pernambuco, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Rio e esc. Olinda, a 10, as 4 horas.
New-York, Hevelius, a 10, as 1 horas.
S. e esc. Ville de S. Nicolas, a 10, as 8 h.
Rio e Santos Argentina, a 10, as 4 horas.
Manáos e esc. Manáos, a 10, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Thames, a 10, as 12 horas.
Ceará e esc. Jacubype, a 11, as 4 horas.
Bahia e Rio, Wordsworth, a 13, as 12 h.
Bordeaux. Dakar e Lisbôa Chili, a 13, as 12 horas.
Rio e esc. Espirito-Santo, a 14, as 4 horas.
Manáos e esc. Brazil, a 17, as 4 horas.
Rio e esc. Maranhão, a 20, as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 28, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colowa.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stulen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itaya, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Jacubype, varios generos.
Vapor inglez Parasense, varios generos.
Vapor inglez Inventer, varios generos.
Vapor inglez Astronomer, carvão.
Barca sueca Luk Bruce, carvão.
Barca portugueza Marianne, madeira.
Barca norueguense Gaa-Pará, carvão.
Barca norueguense Topdal, carvão.
Barca norueguense Kepha, varios generos.
Barca norueguense Wladimir, carvão.
Barca ingleza Severn, carvão.
Barca ingleza Belvidere, alfafa.
Lugar nacional Temerario, xarque.

MUTILADO

Edital

O cidadão João Ferreira Monteiro Vice Presidente em exercicio da Presidencia do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que o Conselho em sessão especial de hoje, e de conformidade com a Lei n. 4 6 de 5 de Julho de 899, elegeu as mesas das citas secções deste municipio, que teem de funccionar no dia 16 do corrente, na eleição de Prefeito do mesmo municipio, as quaes deverão trabalhar nos locaes abaixo mencionados conforme o edital de 1 do corrente mez.

1.ª Secção

Rua de S. Bento n. 2, sala em que funcciona as audiencias deste municipio

Votarão os eleitores da letra A ao de nome Francisco de Souza e Silva.

Membros

Dr. Paulo da Silveira.
Antonio Symphronio Rodrigues de Luna.
Mario Gonçalves Ferreira.
Manoel Ignacio Barros do Amaral.
Arthur Leopoldo Nunes de Mello.

Supplentes

Franco Emilio Manoel Ribeiro.
Custodio José da Silva Pessoa Junior.
Alberto Ferreira da Rocha Leal.

2.ª Secção

Rua de S. Bento, n. 29 casa do Professor João Fernandes Soares

Votarão os eleitores de de nome Frederico Felix do Espirito Santo, ao de nome José Gregorio de Lyra.

Membros

Vicente Ferreira Nobre Pelinas.
João Aleixo da Cunha.
José Felisio de Oliveira.
Themistocles Joaquim Madeira.
Joaquim Pedro dos Santos Bizerra.

Supplentes

José Alves de Mello.
José Salomão Nunes Vianna.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.

3.ª Secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, casa em que funccionam a Prefeitura e o Conselho.

Votarão os eleitores do de nome Jeremias Firmo da Paixão, ao ultimo da letra M.

Membros

Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
Luiz Alves Ryzaud.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.
Alberto da Silva Leal.
Hortulano Antonio Ferreira da Silva.

Supplentes

Miguel da Silveira Tavora,
Manoel das Mercês Pinto.
Manoel Gonçalves de Miranda Pinho.

4.ª Secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 25, casa da Professora D. Hermina Mafra

Votarão os eleitores da letra N. a Z.

Membros

Dr. José Francisco de Barros Almeida.
João Clementino Montarroyos.
Edmundo de Assis Rocha.
Antonio Marça de Miranda Pinho.
Sebastião Fabio Custodio da Silva.

Supplentes

Ismael Henrique de Almeida.
Reymundo Alvim de Miranda.
Manoel Julio de Oliveira.

5.ª Secção

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe

Votarão os eleitores da letra A a Z

Membros

Gabriel de Lemos Barros.
Donato Pereira Rocha.
João Agostinho de Souza.
Antonio Ribeiro Soares.

Supplentes

Prime Feliciano Ferreira da Silva.
Antonio da Britto Lyra.
Augusto Gomes dos Santos.

6.ª Secção

Rua Nova de Paulista n. 70

Votarão os eleitores da letra A a L.

Membros

Custodio José da Silva Pessoa.
Antonio Ribeiro e Silva.
Miguel de Barros Lins.
José Affonso de Menezes Lyra.
João Narciso Filho.

Supplentes

Estevão Alves de Faria.
Francisco Olympio Ferreira da Silva.
José Vieira de Mello.

7.ª Secção

Rua do Commercio em Paulista n. 2

Votarão os eleitores da letra M a Z.

Membros

José Maria da Costa Carvalho,
Manoel Dias de Toledo.
João Felippe Santiago.
Manoel Bernardo Nascimento.
Manoel Archanjo Borges.

Supplentes

Benvenuto Correia Cabral.
Amaro Accioly Ramos.
Manoel Paulino Gomes dos Passos.

8.ª Secção

Maranguape no lugar Estiva, casa de Lino Brandão

Votarão os eleitores da letra A a Z

Membros

Alfredo Ramos de Lima.
João Alves de Figueiredo.
Joaquim Deodoque da Costa Ribeiro.
Julio de Souza Rodrigues.
Capitulino Ferreira da Silva.

Supplentes

José Ozorio Ferreira da Silva.
Manoel Maria da Silva Pessoa.
Pedro José de Mello.

E para constar mandei affixar o presente e publicar pela imprensa.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, em 6 de Maio de 1900.

Eu Manoel Joaquim Coutinho, Director da Secretaria o escrevi

João Ferreira Monteiro.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 6, das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados do presente edital, para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria em 3 de Abril de 1900.

Manoel Machado.

Classe n. 31—Lojas de calçados.

Lins Francisco das Chagas, Boa-Vista, Imperatriz 11	438$958
Paiva Ferreira & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 3 1 e 2 semestre	463$513

Classe n. 32, Lojas de Alfaiataria.

Manoel da Silveira Pinto, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 43	151$248
Maurino Xisto, Santo Antonio rua do Duque de Caxias n. 80	151$248
Manoel Porto, Santo Antonio, rua de Marcilio Dias n. 27	151$248
Bellarmino Juvencio de Souza, Santo Antonio, Pateo do Carmo n. 6	151$248
Paulino da Silveira Pinto, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 54	192$498
João Gomes da Silva, Boa-Vista, Imperatriz n. 32	192$498
João Fernandes Campos, Santo Antonio, travessa Duque de Caxias n. 6	192$498
Antonio José da Silva, Recife, rua do Bom Jesus n. 39, primeiro e segundo semestres	632$490
Silva Ferreira, Santo Antonio, Larangeiras n. 16	216$249

Classe n. 34—Lojas de cores.

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Santo Antonio, Largo do Carmo, 28	577$500
Alves Mogardo & C., Santo Antonio. Direita 75	247$500
Carlos & C. S. José, Pateo do Terço n. 4	577$500
Maria do Carmo Pereira Machado, Santo Antonio, Livramento n. 36	165$000
Joaquim Agripino Montarroyos Santo Antonio, Marcilio Dias n. 45	165$000

Classe n. 35—Lojas de livros e papelaria,

Frota & C, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 52	330$000
Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 79	288$750
Souza Paz, Santo Antonio, 15 Novembro n. 81	247$500
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio. Praça Barão de Lucena, n. 29	123$750

Classe n. 36—Lojas de pianos.

Leoncio José de Pinho, Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 32	288$750

Classe n. 37—Padarias.

José Cavalcante de Albuquerque, Poço, Monteiro n. 4A	63$624
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19	63$624
João Baptista, Afogados. Areias,	63$624
Manoel dos Santos Barros, Boa Vista, Visconde Goyanna 137	63$624
... & C, Graça, Campo Grande 3	95$436
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2	95$435
Conrado da Silva Castro, São José, Imperial	159$060
Manoel Carlos Pires, Poço Caldereiro 41	159$060
Z. Mello Guet, Santo Antonio Barão da Victoria n. 47	254$496
Palmeira dos Santos & C, Boa-Vista, Largo do Rego n. 40	318$120

Classe n. 40—Refinarias.

Francisco José Leite, Santo Antonio, Visconde Inhauma, n. 43, 1.º e 2.º semestre	339$378
Mesquita & C, Boa-Vista, rua Conde Boa-Vista n. 26	169$689
Joaquim Salgueiral & C. Santo Antonio, Marcilio Dias, n. 22 1.º e 2.º semestre	1:272$336

Classe n. 42—Typographias e Litographias.

O Estado, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 75	315$651
Gazeta da Tarde, Santo Antonio, Duque Caxias 35	315$651
Commercio, Santo Antonio, 15 Novembro 43	526$086
M. J. Miranda, S. José, Padre Nobrega 18 a 22	841$737
Diario de Pernambuco, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 40, 42	1:147$404

Classe n. 43—Hoteis, restaurantes e casa de pasto ou pensão.

Balbina Farias, Recife, Vigario n. 7	367$719
Henrique das Neves & C, Recife, Cruz, 60	367$719
Euzebio Manoel da Costa, Recife, Amorim 17	111$111
Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia, 49	176$620
Ismael da Cruz Gouveia, Recife, M. Cesar 14	111$111
José Lopes de Araujo, Recife, M. Cesar 34	111$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente 16	176$629
João de Deus, Recife, Pilar n. 2	111$111
Ernesto Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 39	367$719
Monteiro & C, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 22	274$758
Amalia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias 68	274$758
Francisco Venancio Montenegro, Santo Antonio, Praça B. Lucena 6	223$047
Georgina da Conceição, Santo Antonio, Praça B. Lucena. n. 11	223$047
Amelia da Silva, Santo Antonio, Praça do Barão de Lucena 16	223$047
Lourenço Barbosa, Santo Antonio, travessa S. Pedro n. 8	223$047
Lima & C, Santo Antonio, travessa Queimado 1	223$047
Cunha Lins & C, Santo Antonio, Larangeira n. 16	223 047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Bella 7	176$629
Antonio José Duarte da Costa, Santo Antonio, Trincheiras n. 43, primeiro e segundo semestres	357$258
Generoso Barbosa, Santo Antonio, Rangel n. 34	176$629
Manoel Maria do Nascimento, Santo Antonio, Barão Lucena 2	111$111
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo, 58	111$111
João Thomaz de Aquino, São José, Largo Penha 6	111$111
Zeferino & Silva Mesta, São José, P. Terço, 42	111$111
F. da Silva, Boa-Vista, Imperatriz 1	111$111
Luiz Lucicier, Boa-Vista, Imperatriz 17	2:46$758
Manoel Telles, Boa Vista, Independencia 17	111$111

Classe n. 34—Internatos e externatos.

Candido Gomes Bezerra, Boa-Vista, Visconde Rio Branco 71	108$195
Dr. Antonio Joaquim Albuquerque Mello, Boa-Vista, Visconde Albuquerque n. 39	108$195
Mirtuso Real wson, Poço, Real n. 81	80$547
Desembargador Adalberto Figueiredo. Boa-Vista, Conde da Boa-Vista n. 153	54$097
Dr. Arthur Rabello, Santo Antonio, M. Dias 22	40$570
Dr. A. C. de Mendonça Simões Boa-Vista, V. Camaragibe n. 73	40$570
Francisco Sampaio Lins, Santo Antonio, Barão Victoria 1	40$570
João C. de Mello Cabral, São José, P. Muniz 64	27$049
Francisco das Chagas, Boa-Vista, A. Lima 30	27$049
Minervina Fortosa, Graça, Encruzilhada s/n	27$049
Joaquim P. Monteiro Pessoa, São José, Marcilio Dias n. 118	27$049

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de João Baptista Furtado, unico responsavel pela firma J. Furtado & C me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal no exercicio parcial da vara do commercio.—João Baptista Furtado unico responsavel pela firma J. Furtado & C, estabelecido nesta praça com escriptorio de commissões e consignações e conta propria e devidamente inscripto na Junta Commercial, documento n. 1, tendo feito concordata extra judicial com seus credores, representando mais de 3 quartos do passivo, documento n. 2, requer a V. Exa. que se digne de mandar proceder as diligencias do art. 12 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890, para, subindo os autos á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco, ser a mesma concordata homologada.

Pede deferimento. Recife, 26 de Abril de 1900.—O advogado Dr. Virginio Marques. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. A.—Affixem-se editaes com o prazo da lei, Recife, 27 de Abril de 1900.—C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer. Em 27 de Abril de 1900.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho distribuição, aqui fielmente copiados.

A referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:

Proposta

Illms. Srs. João Furtado & C, estabelecidos nesta praça com escriptorio de commissões, consignações e conta propria achando-se impossibilitados de solver os seus compromissos commerciaes, devido ao prejuizo que acabam de soffrer por Arthur Kalm & C, M. Rocha & C, Raymundo Giavetti, Francisco Xavier de Oliveira e outros, veem respeitosamente perante V. Ss. ir na qualidade de credores que lhes concordar com a proposta do pagamento de 10 por cento a vista sobre seus creditos.

Fazem esta proposta obrigados pela impossibilidade de poder cumprir com os seus deveres de negociantes, provando isto com o activo e passivo junto e de accordo com o Decreto n. 917 de 1890, que regula as concordatas, esperam que Vs. Ss. os attendam pelo que se confessam gratos.

Pernambuco, 29 de Março de 1900.—João Furtado & C.

Concordamos com a proposta feita.—Por procuração de Ferreira & Marques.—Miguel dos Santos Costa.—A' rogo de Manoel dos Santos Carcass—Manoel Marques.—José Pinto Lapa—Christovão José de Abreu Guimarães Junior.—Nicanor Avelino Alves de Araujo.—Burle & C.—Antonio Ribeiro Guimarães. — Abilio Rodrigues de Almeida.—Por procuração de E. Billion. Manoel Alcantara Velho Barretto, Benjamin Pereira Araujo.—José Rodrigues Pinto Ferreira.—Pelo Banco de Pernambuco.—William M. Webster, Gerente.—Manoel Alcantara Velho Barretto.

Reconheço as assignaturas supras: dou fé—Recife, 24 de Abril de 1900.

Em testemunho de verdade.—O tabellião interino Manoel Joaquim Baptista.

E mais se não continha em dita proposta, aqui fielmente copiada.

Em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dois que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume com o theor dos quaes fica annunciado o pedido de concordata e marcado o prazo de dez dias á contar da data da publicação d'este, para que dentro d'elle apresentem os interessados as reclamações que entenderem a bem de seus direitos sob pena de ser a mesma concordata homologada por sentença.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, ao 1.º Maio de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á correr da presente data o pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso, á vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.

1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Racional.

2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas.

Cinematica e dynamica applicadas.

2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica: liquidos e gazes.

Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 32 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de 1900.

O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1900.

Edital

CONCURSO

Em additamento ao Edital de 23 do mez proximo findo, pende em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Boa Vista e em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador Estado de 2 do corrente, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa, que acha-se igualmente em concurso, a cadeira do sexo masculino de Petrolina, no municipio de Floresta, vaga em virtude de ter sido considerada sem effeito a nomeação do professor, para ella designado, Eduardo Francisco Penna; ficando o processo da inscripção sujeito ás formalidades prescriptas pelas Instrucções de 8 de Junho de 1898, cujas disposições acham-se transcriptas naquelle Edital e o prazo de 40 dias, por elle estipulado para o acto da inscripção, prorogado por mais dez dias.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, á virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que desse data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital
Escola de Engenharia
EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os varios annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir seu requerimento ao director, declarando idade e naturalidade e ao qual juntará seguintes documentos:

1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.º—attestado de vaccina com resultado;

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalente: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois do confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e seguir dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Maio de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de aferição de balanças, pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º, § unico, cap. 6.º, tit. 5 da lei n. 41, (codigo de postura).

O director
José da Cunha Liberato de Mattos

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de sincoenta e cem mil réis a virem, do dia 10 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% ao anno.

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data de sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Velles e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Caboclo, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Aguas Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario
Pergentino S. de Araujo

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1900.

Edital n. 5

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do Exm. Sr. Provedor e de conformidade com o art. 26 do compromisso vigente, fica convocada a Irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife para, domingo 13 do corrente, ao meio dia, reunir-se em assembléa geral, no salão das sessões da Junta Administrativa, e proceder a eleição compromissal da nova Junta, que tem de funccionar no biennio de 1900 a 1902. Na mesma assembléa se poderão adoptar quaesquer medidas attinentes ao bem da Irmandade de accordo com a disposição do supracitado art. 26 do compromisso.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de Maio de 1900.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados (havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000 000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,284

POLHMANN & C

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua do Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30. Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Rio e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim: Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação. Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6. 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 8.
[illegible] d Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10. 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de massames	Rua do Vigario n. 8.
Litographias	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 77
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 126.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Chaves da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Lito	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua D. Caxias n. [illegible]

Companhia Pernambucana de Navegação

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, na séde desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas referentes ao anno findo e procederem a eleição da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 1 de Maio de 1900.

L. Gonzaga de A. Araujo,
Gerente interino.

Banco de Pernambuco

(Cautelas extraviadas)

Tendo o Sr. Gaudino Ernesto de Medeiros allegado haver perdido as cautelas ns. 137, 613 e 723 representando 300 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 % realizados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo nova cautela em substituição daquellas que ficarão de nenhum effeito.

Recife, 5 de Maio de 1900.

O director-secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 10 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 8 de Maio de 1900.

Francisco Augusto Pereira da Costa,
2.º secretario.

LEILÕES

Agente Oliveira
LEILÃO

De diversos moveis, 1 grande relogio de pé, prensa de copiar, carro para creança, louça, talheres e outros objectos pertencentes ao espolio do finado Francisco Ferreira Borges.

Quinta-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

Na casa da rua da Aurora n. 109 B junto á ponte de Santo Amaro

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz substituto parcial da provedoria venderá em leilão diversos moveis e outros objectos, como sejam:

Mobilia de jacarandá, cadeiras de fais, mesas de amarello, 1 commoda inteira, 1 meia dita, 1 grande mesa elastica com 6 taboas, guarda comidas, marquezão, lavatorios, relogio de pé, secretaria, lanças, talheres e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Oliveira
Leilão

De bons predios no municipio de Olinda

Sexta-feira, 11 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima competentemente autorisado pelo proprietario dos referidos predios, levará a leilão os seguintes:

Uma grande casa assobradada sito á rua Coronel Joaquim Cavalcante sob n. 7, com commodos para grande familia, grande quintal arborisado e murado, jardim com portão de ferro ao lado, agua encanada, latrina, quarto de banho etc.

Uma dita na mesma rua n. 9, com duas salas, 4 quartos, cosinha externa, 2 quartos para criados, quintal, tendo mais 1 terreno ao lado com 100 palmos de frente, tendo tambem agua encanada.

Uma dita e grande sita á rua do Commercio n. 36, occupada por uma grande loja de fazendas, tendo tambem quintal murado, latrina, agua encanada, banheiro, portão que dá para a travessa do Commercio, as quaes vende-se livres e desembaraçadas.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

MARITIMOS

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Antonina

E' esperado do sul até 25 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trate-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

ILEGÍVEL

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e ...

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 15 do corrente, às 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até às 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha e Mossoró

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 15 do corrente, às 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até às 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 11 do corrente, às 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até às 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

Thames

Commandante F. Meservy

E' esperado dos portos da Europa até o dia 10 do corrente, o vapor acima, que seguirá apoz a demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N.

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Manáos

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

As encommendas serão remettidas a bordo da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª nos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 65, prepara se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bente, pasteis de nata, bons bocados, pão de lô torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, etc.) bolo sovado grandes e pequenos, e mide com dôces diversos e fios d'ovos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

✝

Coronel João Gonçalves Torres

A Illma. Junta administrativa da Santa Casa ... convida a familia ... e aos amigos do finado coronel João Gonçalves Torres ... missa de requiem que ... na igreja de Nossa Senhora do P... ás ... do corrente ...

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Maio de 1900.

O escrivão.

José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

✝

COMMENDADOR ELIAS BAPTISTA DA SILVA

A Illma. Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida aos parentes e amigos do finado commendador Elias Baptista da Silva, para assistirem á missa que por sua alma fará celebrar na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, anniversario do seu passamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Maio de 1900.

O escrivão.

José Honorio B. de Menezes.

✝

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

11 DE MAIO DE 1885

Quanto mais se alongam os annos mais acrisolado é o amor e a saudade.

Celebram-se missas por sua alma.

Lembrança de seus pais.

✝

Ignacio Bezerra Pessôa

Severino Mendonça, sua mulher e filhos mandando rezar missas na matriz desta cidade, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo descanso eterno de seu sogro, pai e avô, Ignacio Bezerra Pessôa, fallecido no dia 15 de Abril ultimo, convidam para esse acto de religião e caridade, todos os seus amigos e parentes, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Pão d'Alho, 7 de Maio de 1900.

CLUB DE Relogios n. 23

Termina no dia 10 de Maio a inscripção de socios para este Club de prestações semanaes de 5$000.

Regulador da Marinha

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 25.

Erysipela da Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 20×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi nova grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 600 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 8 canadas em 12 horas, cada cuba pega 80 canadas de garapa, casa de vivenda, em muito estado de conservação, uma outra ... extensa casa para empregado e muitas outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro do Cucau: a tractar com Wanderley Mattos á rua do Bom Jesus n. 18.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse do hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida as Companhia Geral Transatlantica, Companhia das Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapicheiros :

Joaquim Ferreira Carvalho & C.

Lourenço Barbosa & C.

Lemos & C.

Ferreira Rodrigues & C.

Costa & Rocha.

João Fernandes de Almeida.

e outros; e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes ... o excellente preparado de ... Cardoso Junior.

... tem sido dirigidas ... maior circulação, attestada ...

DEPOSITO

... Francisco Manoel ... Marquez de Olinda 3.

... Martins, á rua ...

[illegible]

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de --PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente e dtapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões, Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos DE L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :

Bouquet Zamora — Anona du Bengale

Cydonia de Chine

Stephania d'Australie

Heliotrope blanc — Gardenia

Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental

Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente, com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 8, Rua St-Petersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 30 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de ... FRÈRES

... A MANTEIGA ... DE CAZA ...

Segundo a opinião ...

O VALE... DE ...

[illegible]

ILEGÍVEL

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS
E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, é uma melancholia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Póde se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
D.r DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do D.r DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças
Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 15 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*
EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE N.º 14
Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Este Medicamento de um gosto agradavel,
XAROPE DE BLAYN
adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias

KOLA GRANULÉE ASTIER
10 centigr. de CAFEINA por pequena colherada
ANTINEVROSTHENICO, Tonico do Systema nervoso, REGULADOR do CORAÇÃO.
Estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.
Muito util para os **anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas** e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças. — *Dose: 2 colheradas (das para café) por dia.*
Casa ASTIER, 72, Avenue Kléber, Paris, e todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

POR
TRES MIL REIS
Qualquer pessoa pode preparar
CINCOENTA LITROS
d'uma BEBIDA agradavel ao gosto
TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE
com
Uma Pastilha **ROPS-BORRY**
O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. | PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO
Deposito geral em casa de G. HAVALY, pharmaceutico em Rouen (França)
Vende-se em Pernambuco: C.ª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e nas Pharmacias e Drogarias acreditadas

CAPSULAS de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

Molestias da Boca e da Garganta
PASTILHAS de PALANGIÉ
Do Chlorato de Potassa e d'Alcatrão
E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.
PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*
EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE N.º 14
Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *C. Boyer*

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & C.ia, PARIS
SENTENÇAS OFFICIAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO.
França — Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, ... Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 188... de Maio de 1884. Paris, Tribunal ... 200 francos. ... 1.º de Agosto de 1888.
AVISO. — ... esta falsificado e ... FRANCEZ
Nova sentença contra ... 25 de Janeiro de 1893. ... de 11 de Maio de 1893.

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO
INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Novo preparado, nem caustico, nem irritante: acalma as dores dentro de 24 horas, destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.
MATICO-SANTAL DUPERRON
Nova formula de efficacia certa: supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recidiva, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo.
Fazer uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.
DEPURATIVO Vegetal-Iodurado DUPERRON
Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são a consequencia dessas doenças.
Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Ph.co de 1.ª cl. 3, rue des Rosiers, PARIS
Depositos em Pernambuco: C.ª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA
VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.
A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

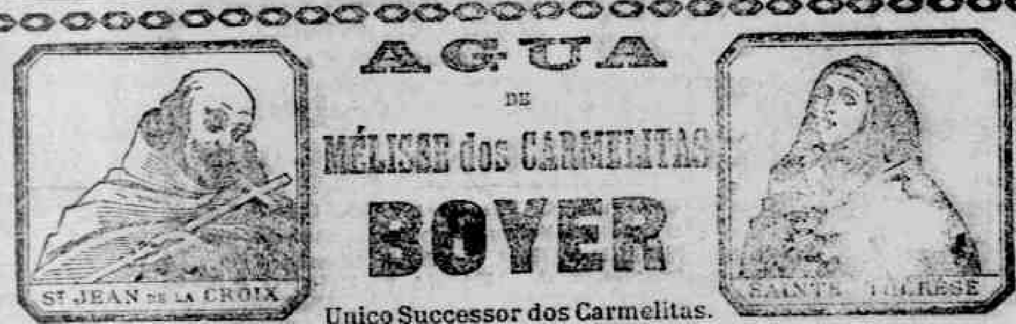

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
St JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *C. Boyer*
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

XAROPE DE PAGLIANO
Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio. Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.
ERNESTO PAGLIANO.
Depositos em Pernambuco: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

KANANGA DO JAPÃO
MARCA DA FABRICA
RIGAUD y C.ª, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante que dá vigor á pelle, e que mais branquea a cutis perfumando-a delicadamente.
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!
As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **D.r CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* Nevralgias, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.
Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.
Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e C.ia, S.ores — 19, rua Jacob, em PARIZ
A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SÂNDALO MIDY
O unico preparado com o celebre Sandalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)
Em todas as Pharmacias

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1.ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris
A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colherzinhas depois da comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias*, a
AGUA DOS **CARMELITAS BOYER**
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, as Vertigens, as Syncopes, as Indigestões, nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA DE **MELISSE dos CARMELITAS**
creou,
EXIGIR
a Firma
BOYER

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & C.ª

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 399* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 913* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 214* — CHARCOT
O VALERIANATO DE AMMONIA **DE PIERLOT**
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES
das NEVRALGIAS
da NEURASTHENIA
CHÁ ST-GERMAIN ... purgativo ... agradavel
LANCELOT & C.ie ...

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, faz-m alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Lima, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continentaes de 18.. e Nacional de 18.., etc.

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheomatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Preço de cada frasco.... ....2$

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, empinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas pelos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

CHEGOU!
SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.
Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, etc., etc.
Maypole é a economia das familias.
A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
DOMINGOS FERNANDES

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL

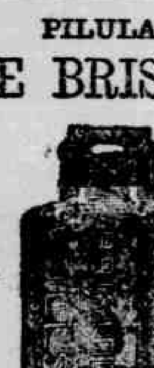

VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS
VISTOSAS
EFFICAZES

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

VIN DE VIAL
TÓNICO
ANALEPTICO
RECONSTITUINTE
O Tónico
mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA
SUMO DE CARNE
PHOSPHATO de CAL
Composto
com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon. 14.*
Depositos em *Pernambuco*: FRAN. M. DA SILVA & C. e em todas as Pharmacias e Drogarias.

PARA
RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES
CHLOROSE
FLUXO BRANCO
POBREZA do SANGUE
DEBILIDADE, etc.
VINHO do Doutor JOHANNO
DE
QUINA-COCA
EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO
O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».
Nas principaes pharmacias. — *PARIS, rue Lafayette, 126*

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS CAPSULAS DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL! Faub. Montmartre, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, alto de *Bareges*, tem a vantagem de ser *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, ella pode tomar-se em casa e em todas as banheiras.
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & C. PARIS

NÃO MAIS MEDICAMENTOS — *Um Milhão de Leitores* — NÃO MAIS MEDICAMENTOS
LA MÉDECINE NOUVELLE
Anno 16. — *Organo semanal do systema ...* — Anno 16
Publica-se debaixo da direcção dos facultativos, os Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris
Em um mez de tratamento externo, ... [illegible]
TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — ... *GRATUITAMENTE e FRANCO* um folheto em lingua portugueza illustrado com gravuras e todas as pessoas que o pedem a direcção seguinte:
Médecine Nouvelle, 19, rue de Lisbonne, PARIS

FOLHETIM (123)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

VII

Ultimos cartuchos

(Continuação)

Era, de facto, uma casa admiravel, mas má para um debutante como Paulino, porque o infeliz rapaz, entregue a si proprio e aos seus perversos instinctos, habituava-se a causas que o podiam levar longe.

Mas o acaso, que nos impelle á sua vontade, leváral-o para alli, porque elle não encontrára outro lugar e precisava servir. Fatalidade!

Fabião Bertholet entrára n'um fiacre, dizendo ao cocheiro:

— Chaussée-d'Antin, á esquina da rua Victoire.

O trem partio a trote.

Chegando ao seu destino, pagou Fabião ao cocheiro e dirigio-se para um vasto predio de construcção antiga, com tres pateos interiores, para os quaes se entrava pela porta principal, sempre aberta até hora adiantada da noite.

Ao fundo do terceiro pateo, trepou por uma escada suja e mal illuminada, que servia tres andares e chegando ao ultimo patamar, parou.

Alli, encontrou-se em frente de uma porta, sobre a qual brilhava uma placa de cobre perfeitamente brunida com estas duas palavras:

LARDILLIER

DESCONTOS

Fabião Bertholet bateu á porta.

Abrio-se uma fresta e uma velha mostrou a physionomia por detraz de uma grade, sobre a qual dava a luz de um bico de gaz collocado em frente dessa porta.

Bertholet estava ao corrente dos usos da casa.

Declarou o seu nome e posição, e lançou um cartão de visita na caixa destinada a receber a correspondencia.

— Peço-lhe que se avie, porque tenho pressa.

Fabião ficou esperando e, ao cabo de dous minutos, ouviram-se novos passos, assim como o ruido de ferrolhos que se corriam, o que dava a perceber que se dispunham a dar-lhe passagem.

A velha reappareceu, dizendo:

— O senhor comprehende muito bem que já é tarde e que o Sr. Lardillier não tem por costume receber a esta hora; comtudo, faça favor de entrar.

Elle passou e os ferrolhos foram novamente corridos.

Fabião achava-se n'uma casa sordida e cheia de pó; das paredes pendiam pedaços de papel arrancado e colorento.

Ao fundo desta casa havia o gabinete do usurario.

Todos os jogadores em busca de dinheiro, a certas horas em que o credito morreu para elles, todos os prodigos dados como tal judicialmente, todos aquelles, emfim, que não teem um modo de vida e que ainda podem pedir emprestado sobre um valor qualquer, como a herança de pai, mãi, tios e tias, ou por ainda terem no futuro a esperança de um casamento rico, conhecem o nome e o antro deste terrivel agiota, que levou a usura a uma altura inacreditavel.

Este homem resume em si o genio dos Gobseck legendarios e nenhum no futuro lhe passará além.

Não ha velhacaria, subterfugio e meios de arrancar o ouro á bolsa de outros que elle não conheça e não fortifique.

Era capaz de fazer destillar um rochedo.

Tendo concluido os seus trabalhos do dia, estava assentado n'um grande *fauteuil* cheio de pó, envolto n'um *robe de chambre* esburacado em dez sitios, deixando passar o cotão através das malhas da usada fazenda.

A cabeça, grisalha, achava-se coberta com um barrete, que já perdêra a borla, e o velludo estava tão sebento que o seu lugar seria melhor na carroça do lixo do que no toutiço de uma alma christã.

O corpo deste homem franzino e secco, tanto quanto se podia julgar sobre aquelles farrapos que o cobriam, devia ser de uma magreza de esqueleto; o pescoço, delgado como o de um pernalta, e o rosto que era apenas coberto com a pelle d'uma côr de pergaminho, occultando-lhe a estructura ossea, confirmava esta supposição.

Toda a sua intelligencia e toda a sua vida residiam-lhe nos labios, sempre n'uma careta ironica, e nos olhos de uma vivacidade verdadeiramente extraordinaria, olhos sempre em movimento, aos quaes nada escapava, sendo portanto difficil enganal-o.

Não inventámos.

Este homem existe, e não conhecemos palavras sufficientes e bastante expressivas para o descrever.

As mãos curvas, do feitio de garras de milhafre ou de abutre, pareciam semp e prestes a dissecar uma presa.

Vendo Fabião Bertholet, só pronunciou estas palavras:

— Ainda o senhor?

— Ainda.

O filho do conselheiro agarrou n'uma cadeira que não lhe offereciam.

A velha que lhe abrira a porta animava-o com um olhar significativo a fazer o seu pedido

O usurario proseguio:

— O que vem aqui fazer?

— O que se faz em sua casa.

— Mas o senhor sabe muito bem que não se lhe póde emprestar com segurança qualquer quantia, por muito pequena que ella seja. O senhor não se encontra mesmo nas condições de reembolsar os seus collegas do club dos pouco[s] luzes que lhes deve, o que é a ultima miseria. O senhor não pede dinheiro emprestado, o senhor é um simples mendigo, é um salteador de luva branca.

Foi com um soberano desprezo que elle lhe lançou este epitheto, accrescentando:

— Isto é miseravel e vergonhoso!

Fabião Bertholet não se alterou. Perguntou apenas:

— Então sabe...?

— Sei tudo e, na verdade, tenho córado por si. Ao menos gósto de ver que os meus freguezes conservem uma certa seriedade, e o senhor está em risco de a perder!

O filho do conselheiro não negou. De que lhe servia isso?

Portanto, disse friamente:

E' verdade, estou n'uma situação má e é preciso que o senhor me ajude a sahir della.

— Não conte com isso.

Bertholet insistio:

— Cento, e o senhor não recusará.

O usurario sorrio diabolicamente. E' possivel que elle tivesse já uma idéa fixa, mas objectou:

— Desejava saber como é que o senhor me poderia obrigar.

— Vai vêr. Quero vinte e cinco mil francos.

— Diabo!

— Será a minha ultima cartada. Se consigo o que espero, farei uma fortuna collossal, pelo menos para as minhas ambições.

— E se não o conseguir, como de costume?

— Verei o partido que devo tomar.

— Não desgostaria de o saber.

— Que lhe importa isso se tem a certeza de ser pago?... Demais, se lhe é agradavel conhecer as minhas intenções, posso explicar-lh'as.

— Sou todo ouvidos.

— Estou farto dessa vida desgraçada que até agora tenho levado. Com uma determinada cousa espero mudar de situação; mas se me succeder o contrario...

— O que faz?

— Queimo os miollos.

Lardillier não o dissuadio.

— Será um fim honesto, declarou elle.

— Não lhe parece?

— Perfeitamente. Fallemos agora da questão de pagamento...

— Se assim o quer...

— Tem alguem que para m'o assegurar?

— Tenho.

— Vamos a ver.

Fabião Bertholet tirou a sua carteira da algibeira. E, agarrando as duas letras que, meia hora antes, preparára em sua casa, collocou-as sobre a secretaria de Lardillier.

— O que vem a ser isto? perguntou o agiota estendendo as mãos.

— Não vê? São letras.

O usurario depois de olhar para ellas, declarou:

— Não valem nada.

— O quê?! Letras do Sr. de Vernières, que é oito ou dez vezes millionario...

Lardillier deu uma gargalhada zombeteira.

— O Sr. de Vernières não assigna letras.

— Bem sei.

— Então?...

— Que grande magico! exclamou Bertholet. Portanto, a assignatura é falsa... como o era a outra, a das letras que o senhor teve a patifaria de ir reclamar a meu pai.

O usurario não se offendeu.

— Precisava da minha massa, disse elle, e acho que o dinheiro é bom, venha d'onde vier. Seu pai havia de me pagar, tinha a certeza...

— Como tem a certeza tambem de que elle resgatará estas letras, em caso de necessidade...

— Porque não desejaria ver seu filho no banco dos réus?...

— De certo.

— Então vai servir-se do mesmo expediente?

— Que lhe hei de fazer?

E Fabião Bertholet accrescentou suspirando:

— Não conheço outro que, comsigo, me dê resultado.

Lardillier não respondeu. O rosto magro e esqualido do agiota teve a expressão que deve ter nas florestas d'Africa o focinho do animal feroz que sente que se approxima a sua presa.

O usurario não hesitava em se tornar cumplice da indigna acção do filho do conselheiro.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL